



Documento Assinado Digitalmente por: JOANA PORTELA FLORENCIO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5aa79e89-2298-4f43-aaff-e1c43aac0151

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OFÍCIO nº 01/2024 – GAB/SDECTI

Recife, 14 de março de 2024.

Ao Senhor
Valdecir Pascoal
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Assunto: Encaminhamento da prestação de contas.

Prezado Presidente,

Em cumprimento ao item 01 do Anexo III Resolução TC Nº 216, de 06 de dezembro de 2023, venho por intermédio do presente encaminhar a Prestação de Contas da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação**, Unidade Gestora 2101, relativa ao exercício de 2023.

Atenciosamente,

JOANA PORTELA
FLORENCIO

Assinado de forma digital por
JOANA PORTELA FLORENCIO
Dados: 2024.03.26 10:29:36
-03'00'

Joana Portela Florêncio
Secretária de Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício 2023

2101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETABALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO d=(c-b) |
|---|----------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRATUAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRATUAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÉFICIT | | | 5.944.915,16 | 5.944.915,16 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 5.944.915,16 | 5.944.915,16 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | |
| SUPERAVIT FINANCEIRO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS | | | | |

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 20/02/2024 13:04:32

rev:20308

Documento Assinado Digitalmente por: JOANA PORTELA FLORENCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: db754915-23af-44d0-bbbb-0eb6bd17a0a1



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2023

2101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETABALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DOTAÇÃO (j) = (f - g) |
|-------------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------|-----------------------------|
| DESPESAS CORRENTES | 6.595.000,00 | 6.694.102,19 | 5.943.857,86 | 5.943.857,86 | 5.933.857,86 | 750.244,33 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2.115.000,00 | 2.783.950,61 | 2.783.950,61 | 2.783.950,61 | 2.783.950,61 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 4.480.000,00 | 3.910.151,58 | 3.159.907,25 | 3.159.907,25 | 3.149.907,25 | 750.244,33 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 2.000.000,00 | 1.500.645,52 | 1.057,30 | 1.057,30 | 1.057,30 | 1.499.588,22 |
| INVESTIMENTOS | 2.000.000,00 | 1.500.645,52 | 1.057,30 | 1.057,30 | 1.057,30 | 1.499.588,22 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS | 8.595.000,00 | 8.194.747,71 | 5.944.915,16 | 5.944.915,16 | 5.934.915,16 | 2.249.832,55 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANC. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO | 8.595.000,00 | 8.194.747,71 | 5.944.915,16 | 5.944.915,16 | 5.934.915,16 | 2.249.832,55 |
| SUPERÁVIT | | | | | | |
| TOTAL | 8.595.000,00 | 8.194.747,71 | 5.944.915,16 | 5.944.915,16 | 5.934.915,16 | 2.249.832,55 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SOFIN / Dezembro - 2023 - 20/02/2024 13:04:35

rev:202309

Documento Assinado Digitalmente por: OSMAR APARECIDO DE SOUZA JUNIOR, VICE-PREFEITO MUNICIPAL VES MARTINS
Acesse em: <https://stcex.ce.gov.br/epv/validarDoc.aspx?numCodigoDoc=documento:db754915-23af-44d0-bbb1-0006bd1780a1>



PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2023

**RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 3 – ANEXO III
(Anexo 12 da Lei nº 4320/64)**

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO –
ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Objetivo Geral: Garantir o desenvolvimento eficiente e eficaz das políticas públicas municipais.

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei no 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em janeiro de 2020 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição.

Destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, foi cumprido totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.

Repasse Financeiro do Tesouro para equilibrar a execução orçamentária. Os recursos recebidos está detalhado no quadro abaixo:

| DESCRIÇÃO | REPASSES REALIZADOS |
|--|-------------------------|
| REPASSE FINANCEIRO DO TESOIRO | R\$ 5.768.435,24 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (DESCONTOS) | R\$ 187.219,25 |
| TOTAL DO REPASSE | R\$ 5.955.654,49 |





PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2023

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 3 – ANEXO III

(Anexo 12 da Lei nº 4320/64)

Cabe destacar que, no âmbito do Município do Recife, as Unidades Gestoras da Administração Direta não possuem receita própria e, portanto, dependem de repasses financeiros do tesouro, das suas várias fontes de recursos, para executarem seus orçamentos, em consequência, apresentam resultados deficitários nos Balanços Orçamentários de forma individualizada.

Porém, no Balanço Orçamentário Consolidado do Município, são registradas todas as Receitas Orçamentárias recebidas que dão suporte aos repasses financeiros realizados às Unidades Gestoras para realizarem suas despesas orçamentárias.

O Déficit Orçamentário, conforme detalhamento abaixo:

| DESCRIÇÃO | REALIZADAS |
|--|---------------------------|
| 1 – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | - |
| 2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | R\$ 5.944.915,16 |
| 3 = (1 -2) DÉFICIT/SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO | (R\$ 5.944.915,16) |

Movimentações Intraorçamentárias,

Não houve movimentações.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

São informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Não houve movimento no exercício de 2023.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados:

São informados os restos a pagar processados inscritos no exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior. Valores demonstrados no respectivo quadro.

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do
Município
CRC 014005/O-PE





MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023
ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS



Documento Assinado Digitalmente por: JOANA PORTELA FLORENCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: db754915-23af-44d0-bbb0-0e6b6bd17a0a1

| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP | | | | |
|--|---|---|-------------|----------------|
| Ação | 1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público | | | |
| Sub ação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP | Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020) | Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM | - | Concluída |
| Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO | Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020) | Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM | - | Concluída |
| Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF | Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020) | Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM | - | Concluída |
| Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP | Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020) | Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM | - | Concluída |
| Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC | Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020) | Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM | - | Concluída |
| Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL | Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição) | Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM | - | Concluída |



PREFEITURA DO RECIFE

2101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO -
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2023

BALANÇO PATRIMONIAL

| ESPECIFICAÇÃO | NOTA | EXERCÍCIO ATUAL 2023 | EXERCÍCIO ANTERIOR 2022 |
|--|-----------|-------------------------|----------------------------|
| ATIVO | | | |
| ATIVO CIRCULANTE | I | 51.963,46 | 29.800,22 |
| Caixa e Equivalente de Caixa | | 20.739,33 | 0,00 |
| Créditos a Curto Prazo | | 6.059,24 | 4.638,33 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | | 25.164,89 | 25.164,89 |
| VPD pagas antecipadamente | | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | II | 1.060.314,67 | 1.059.251,53 |
| Realizável a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Créditos a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos Temporários a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | | 0,00 | 0,00 |
| VPD pagas antecipadamente | | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | | 0,00 | 0,00 |
| Imobilizado | | 1.043.814,67 | 1.042.751,33 |
| Intangível | | 16.500,00 | 16.500,00 |
| Diferido | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DO ATIVO | | 1.112.278,13 | 1.089.051,75 |

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 15/03/2024 15:48:34



Documento Assinado Digitalmente por: JARDINEIA GONCALVES MARTINS
Assinado em: https://stec.ice.pe.gov.br/epp/validaDocAssinado
3826081374514840488259658687



PREFEITURA DO RECIFE

21.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO -
ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2023

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64
2023 - Dezembro**

| ESPECIFICAÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|-----------------|--------------------|
| ATOS POTENCIAIS ATIVOS | | |
| Garantias e contra garantias recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Direitos convêniados e outros instrumentos congêneres | 0,00 | 0,00 |
| Direitos contratuais | 0,00 | 0,00 |
| Outros atos potenciais ativos | 0,00 | 0,00 |
| Total dos atos potenciais ativos | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | |
| Garantias e Contra garantias concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Convêniadas e outros instrumentos congêneres | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 |
| Outros atos potenciais passivos | 0,00 | 0,00 |
| Total dos Atos Potenciais Passivos | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 14/03/2024 16:12:46

Documento Assinado Digitalmente por: ANA BORGES FLORENO VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinado em: https://stc.ce.rec.pe.gov.br/epi/2023/12/14/16:12:46
Código do documento: 30266581-7744-48a0-a688-725b965c8687



PREFEITURA DO RECIFE

21.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO -
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOANA PORTELA FLORENCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 302b65e1-7744-48a0-4688-725b965c8687

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
2023 - DEZEMBRO

| | | | Em R\$ |
|--------------------------|------------|---------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | NOTA | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| ATIVO | I | 1.112.278,13 | 1.089.060,57 |
| Ativo Financeiro | | 20.739,33 | - |
| Ativo Permanente | | 1.091.538,80 | 1.089.060,57 |
| PASSIVO | II | 10.000,00 | 143.034,00 |
| Passivo Financeiro | | 10.000,00 | 143.034,00 |
| Passivo Permanente | | - | - |
| Saldo Patrimonial | III | 1.102.278,13 | 946.026,57 |

Fonte: SOFIN - Dezembro 2023 - 11/03/2024



PREFEITURA DO RECIFE

21.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2023

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

| FONTE DE RECURSO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|------------------|--------------------|
| 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 9.601,42 | -143.034,90 |
| 0501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS | 1.137,91 | 0,00 |
| Total das Fontes de Recursos | 10.739,33 | -143.034,90 |

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 07/03/2024 10:57:25

Em R\$

Documento Assinado Digitalmente por JOANA PORTELA FLORENCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stc.e.cide.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: 302b65e1-17744-48a0-a688-725b965c8687



PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2023

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANEXO III - ITEM 4

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO –
ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Objetivo Geral: Articular os diferentes atores que promovem estudos, pesquisas e desenvolvimento de tecnologias para inovação e difusão do conhecimento científico e tecnológico em benefício do desenvolvimento da cidade do Recife.

BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes de acordo com o MCASP 9ª e a IPC 04 atualizada em janeiro de 2020, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por: 1 - Quadro Principal; 2 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; 3 - Quadro das Contas de Compensação (controle); e 4 - Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

1 - QUADRO PRINCIPAL

O QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – Ativo os itens abaixo merecem destaque:

a) Créditos a Curto Prazo

Neste grupo, a unidade possui um saldo de **R\$ 6.059,24**, sendo 100% deste saldo referente a **suprimento de fundos**.





PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2023

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANEXO III - ITEM 4



Documento Assinado Digitalmente por: JOANA PORTELA FLORENCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 302b65e1-17744-48a0-a688-725b965c8687

b) Estoques

Neste grupo, a unidade possui um saldo de **R\$ 25.164,89**, com 100% deste saldo referente a **material de consumo**.

c) Imobilizado

Neste grupo, a unidade possui um saldo de **R\$ 1.043.814,67**. O saldo é composto por bens móveis no valor de **R\$ 63.523,90** e bens imóveis em **R\$ 1.000.000,00**. Em relação à depreciação acumulada, tem-se um saldo de **R\$ 19.709,23**.

d) Intangível

Trata-se de aquisição de software no montante de **R\$ 16.500,00**, ele não está sendo amortizado, pois possui vida útil indeterminada.

Na classe 2 – Passivo/Patrimônio Líquido:

e) Resultados Acumulados

O saldo positivo de **R\$ 1.102.278,13** é composto pelo superávit patrimonial do Exercício de 2023 no valor de **R\$ 156.251,56**, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais; bem como pelo saldo positivo da conta “Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores” acumulado em **R\$ 946.026,57**.

2 - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964 e será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP.

Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. Na referida unidade, tem-se um saldo de **R\$ 20.739,33 em ativos financeiros e R\$ 1.091.538,80 em ativos permanentes**. Ainda, o **passivo financeiro é no valor de R\$ 10.000,00 (sem saldo no passivo permanente)**. Com isso, o **saldo patrimonial é de R\$ 1.102.278,13**.

3 - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores), grupo 1 (atos potenciais) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Não há movimentação dessas contas na referida unidade.



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2023
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANEXO III - ITEM 4

4 - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO:

Este quadro apresenta o superávit/déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00. O somatório dos superávits e déficits das fontes de recursos deve ser igual ao superávit/déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro. Na referida unidade, tem-se um **superávit financeiro de R\$ 10.739,33**.

Por fim, destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP foi cumprido totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação.

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do
Município
CRC 014005/O-PE





MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023 ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP | | | | |
|--|---|---|-------------|----------------|
| Ação | 1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público | | | |
| Sub ação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP | Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020) | Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM | - | Concluída |
| Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO | Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020) | Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM | - | Concluída |
| Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF | Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020) | Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM | - | Concluída |
| Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP | Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020) | Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM | - | Concluída |
| Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC | Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020) | Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM | - | Concluída |
| Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL | Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição) | Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM | - | Concluída |





PREFEITURA DO RECIFE

21.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO -
ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2023

ANEXO BALANÇO FINANCEIRO

| EXERCÍCIO ATUAL | | | |
|---|--------------|---------------------|-------------|
| ESPECIFICAÇÃO | RECEITA | DEDUÇÕES DA RECEITA | SALDO |
| | ORÇAMENTÁRIA | ORÇAMENTÁRIA | |
| RECEITA ORDINÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA VINCULADA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social-RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Destinações de Recursos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXERCÍCIO ANTERIOR | | | |
|---|--------------|---------------------|-------------|
| ESPECIFICAÇÃO | RECEITA | DEDUÇÕES DA RECEITA | SALDO |
| | ORÇAMENTÁRIA | ORÇAMENTÁRIA | |
| RECEITA ORDINÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA VINCULADA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social-RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Destinações de Recursos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 12/03/2024 15:43:16

rev:2016

Documento Assinado Digitalmente por: JOANA PORTELA FLORENCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinado em: https://stee.tce.pe.gov.br/epp/validar_documento: 143a6cc5188a170581080791bf03a9



PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2023

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANEXO III - ITEM 5

(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Foi elaborado de acordo com as instruções da **IPC 06**, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Dezembro de 2020, bem como de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9ª edição, vigente para o exercício de 2023.

Destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, foi cumprido totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

O Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2023
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANEXO III - ITEM 5
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)



Documento Assinado Digitalmente por: JOANA PORTELA FLORENCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 143a8ace-3b08-4a2a-8315-8749fbfc3ea9

INGRESSOS

NOTA I: RECEITA ORÇAMENTÁRIA

- Sem movimento, de acordo com o Quadro Principal e seu Anexo.
- Cabe esclarecer que as Secretarias da Administração Direta do Município do Recife não possuem Receitas Próprias e executam seus orçamentos através de Repasses Financeiros.

NOTA II: TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

- No grupo **Transferências Financeiras Recebidas**, a rubrica com maior relevância são as “Transferências Recebidas para Execução Orçamentária”, no valor de **R\$ 5.768.435,24** (Cinco milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), relativas a diversas fontes de **recursos do Tesouro Municipal para custear as despesas da Unidade Gestora**, já as Transferências Independentes da execução orçamentária no montante de **R\$ 187.219,25** (Cento e oitenta e sete mil, duzentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos) são referentes aos descontos sobre os empenhos.

NOTA III: RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

- Nos **Recebimentos Extra orçamentários**, destacamos a rubrica **Inscrição dos Restos a Pagar Processados** no montante de **R\$10.000,00** (Dez mil reais) devidamente registrados na conta contábil 5.3.2.7.0.00.00.
- **Outros Recebimentos Extraorçamentários** apresentado no montante de **R\$ 16.057,48** (Dezesseis mil reais, cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), de igual valor na linha **Outros Pagamentos Extraorçamentários** (Dispêndios), **correspondem aos totais das movimentações anuais de contas financeiras**, não especificadas nas demais linhas do Balanço Financeiro. Neste caso, são valores referentes a conta contábil abaixo descrita:

| 1.1.3.1.1.02.00 (F) | |
|----------------------------|------------------|
| DÉBITO | CRÉDITO |
| 16.057,48 | 16.057,48 |



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2023
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANEXO III - ITEM 5
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)



Documento Assinado Digitalmente por: JOANA PORTELA FLORENCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 143a8ace-3b08-4a2a-8315-8749fbfc3ea9

NOTA IV: SALDO ANO ANTERIOR (INGRESSOS) e SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (DISPÊNDIOS)

O Caixa e Equivalente de Caixa apresenta saldo de **R\$0,00** (Saldo anterior – Ingressos) e o montante de **R\$20.739,33** (Saldo para o exercício seguinte – Dispêndios) referentes a recursos não vinculados recebidos do tesouro para manutenção da secretaria.

DISPÊNDIOS

NOTA V: DESPESA ORÇAMENTÁRIA

- As Despesas Ordinárias, no valor de **R\$ 5.944.915,16** (Cinco milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quinze reais e dezesseis centavos), destaca-se o montante de **R\$ 2.783.950,61** (Dois milhões, setecentos e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos) que foi destinado ao pagamento de despesas de pessoal, restando o valor de **R\$ 3.160.964,55** (Três milhões, cento e sessenta mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), aplicados na manutenção da secretaria e demais.

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do
Município
CRC 014005/O-PE



MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023
ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS



Documento Assinado Digitalmente por: JOANA PORTELA FLORENCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 143a8ace-3b08-4a2a-8315-8749fbfc3ea9

| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP | | | | |
|--|---|---|-------------|----------------|
| Ação | 1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público | | | |
| Sub ação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP | Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020) | Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM | - | Concluída |
| Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO | Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020) | Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM | - | Concluída |
| Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF | Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020) | Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM | - | Concluída |
| Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP | Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020) | Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM | - | Concluída |
| Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC | Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020) | Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM | - | Concluída |
| Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL | Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição) | Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM | - | Concluída |



PREFEITURA DO RECIFE

2101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO -
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2023

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

| ESPECIFICAÇÃO | NOTA | EXERCÍCIO ATUAL 2023 | EXERCÍCIO ANTERIOR 2022 |
|--|------------|-------------------------|----------------------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | | |
| Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria | I | 0,00 | 0,00 |
| Impostos | | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições de Melhoria | | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | II | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Sociais | | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições de Intervenções no Domínio Econômico | | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições para Iluminação Pública | | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais | | 0,00 | 0,00 |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | III | 0,00 | 0,00 |
| Venda de Mercadorias | | 0,00 | 0,00 |
| Venda de Produtos | | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços | | 0,00 | 0,00 |
| Varição Patrimonial Aumentativa Financeiras | IV | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Mora | | 0,00 | 0,00 |
| Variações Monetárias e Cambiais | | 0,00 | 0,00 |
| Descontos Financeiros Obtidos | | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos | | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências e Delegações Recebidas | V | 5.955.654,49 | 6.261.759,88 |
| Transferências Intragovernamentais | | 5.955.654,49 | 6.261.759,88 |
| Transferências Intergovernamentais | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências das Instituições Privadas | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Consórcios Públicos | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | | 0,00 | 0,00 |
| Execução Orçamentária Delegada de Entes | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências e Delegações Recebidas | | 0,00 | 0,00 |
| Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos | VI | 143.034,00 | 0,00 |
| Reavaliação de Ativos | | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Alienações | | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Incorporação de Ativos | | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Desincorporações de Passivos | | 143.034,00 | 0,00 |
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável | | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | VII | 0,00 | 0,00 |
| Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar | | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Positivo de Participações | | 0,00 | 0,00 |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas | | 0,00 | 0,00 |

Documento Assinado Digitalmente por: JANA PEREIRA DE ALMEIDA, VEREADORA MUNICIPAL, inscrita no CPF nº 071.044.406-3, em 13/05/2023 às 10:55:31. Acesso em: https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento. Assinado em: 13/05/2023 às 10:55:31.



PREFEITURA DO RECIFE

2101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO -
ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2023

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

| ESPECIFICAÇÃO | NOTA | EXERCÍCIO ATUAL 2023 | EXERCÍCIO ANTERIOR 2022 |
|--|------|-------------------------|----------------------------|
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | | 0,00 | 0,00 |
| Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I) | | 6.098.688,49 | 6.261.758,88 |

Documento Assinado Digitalmente por: VIRGINIA GONCALVES MARTINS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinado em: https://stc.e-recife.pe.gov.br/portal/Doc/seam Código do documento: 767f4d48-8651-422c-a9a1-51d93553a1d2



PREFEITURA DO RECIFE

2101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO -
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2023

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

| ESPECIFICAÇÃO | NOTA | EXERCÍCIO ATUAL 2023 | EXERCÍCIO ANTERIOR 2022 |
|---|-------------|-------------------------|----------------------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | | |
| Pessoal e Encargos | VIII | 2.783.950,61 | 3.375.977,66 |
| Remuneração a Pessoal | | 2.783.950,61 | 3.375.977,66 |
| Encargos Patronais | | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios a Pessoal | | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | IX | 0,00 | 2.293,22 |
| Aposentadorias e Reformas | | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios de Prestação Continuada | | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Eventuais | | 0,00 | 2.293,22 |
| Políticas Públicas de Transferência de Renda | | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | | 0,00 | 0,00 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | X | 3.141.002,08 | 3.009.427,11 |
| Uso de Material de Consumo | | 3.668,98 | 12.084,77 |
| Serviços | | 3.137.333,10 | 2.990.641,88 |
| Depreciação, Amortização de Exaustão | | 0,00 | 6.700,56 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | XI | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos | | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Mora | | 0,00 | 0,00 |
| Variações Monetárias e Cambiais | | 0,00 | 0,00 |
| Descontos Financeiros Concedidos | | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências e Delegações Concedidas | XII | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intragovernamentais | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intergovernamentais | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Instituições Privadas | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Consórcios Públicos | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências ao Exterior | | 0,00 | 0,00 |
| Execução Orçamentária Delegada de Entes | | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências e Delegações Concedidas | | 0,00 | 0,00 |
| Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos | XIII | 17.484,24 | 10.447,96 |
| Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas | | 0,00 | 0,00 |
| Perdas com Alienação | | 0,00 | 0,00 |
| Perdas Involuntárias | | 17.484,24 | 10.447,96 |
| Incorporação de Passivos | | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporação de Ativos | | 0,00 | 0,00 |
| Tributárias | XIV | 0,00 | 0,00 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | | 0,00 | 0,00 |
| Custos das Mercad. e dos Prod. Vendidos, e dos Serv. Prestados | XV | 0,00 | 0,00 |

Documento Assinado Digitalmente por: JOANA PEREIRA AFREIROS, VEREADORA MUNICIPAL, Nº 12.044.066-1, CPF nº 11.455.811-5, inscrita em 12/04/2011, no CNJ nº 12.044.066-1, em 12/04/2023, às 14:45:58. Assinado em: https://stc.ice.pe.gov.br/epp/Utilizador/Doc/DocAssinado



PREFEITURA DO RECIFE

2101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO -
ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2023

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

| ESPECIFICAÇÃO | NOTA | EXERCÍCIO ATUAL 2023 | EXERCÍCIO ANTERIOR 2022 |
|--|------------|-------------------------|----------------------------|
| Custo das Mercadorias Vendidas | | 0,00 | 0,00 |
| Custo dos Produtos Vendidos | | 0,00 | 0,00 |
| Custo dos Serviços Prestados | | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | XVI | 0,00 | 17.997,88 |
| Premiações | | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Negativo de Participações | | 0,00 | 0,00 |
| Incentivos | | 0,00 | 0,00 |
| Subvenções Econômicas | | 0,00 | 0,00 |
| Participações e Contribuições | | 0,00 | 0,00 |
| VPD de Constituição de Provisões | | 0,00 | 0,00 |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | | 0,00 | 17.997,88 |
| Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II) | | 5.942.436,93 | 6.398.317,88 |
| Resultado Patrimonial do Período (III)=(I)-(II) | | 156.251,56 | -136.557,99 |

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 08/03/2024 11:00:48

Documento Assinado Digitalmente por: VIRGINIA GONCALVES MARTINS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinado em: https://stec.ice.pe.gov.br/validador/validador.html
Certificado: 727448505142c49a151d93553a1d2



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2023

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

As estruturas das Demonstrações Contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/64 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/12, conforme competência estabelecida pelo art. nº 113 da referida Lei, e em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então as disposições acerca de tais demonstrativos passaram a ser disciplinadas pelo MCASP, observado as NBT TSP.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 - Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e 4 - Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) do PCASP, afim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio do ente. Segue as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 05, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Janeiro/2020.

O Resultado Patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. O valor apurado passa a compor o Saldo Patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

O Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas previsto no Item 06, do Anexo III da Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023, não foi apresentado, uma vez que não ocorreram alterações significativas nesta unidade gestora.

Ainda conforme a IPC 05 o Município do Recife adotou o modelo analítico que detalha os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro. Esse modelo auxilia o recebimento das contas anuais por meio do SICONFI, para fins de consolidação. Esse modelo dispensa os quadros anexos.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS



Documento Assinado Digitalmente por: JOANA PORTELA FLORENCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 767f4d48-8651-422c-a9a1-51d93553a1d2

NOTA I – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Sem movimento.

NOTA II – Contribuições

Sem movimento.

NOTA III – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Sem movimento.

NOTA IV – Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras

Sem movimento.

NOTA V – Transferências e Delegações Recebidas

As transferências Intra governamentais recebidas, são derivadas de recursos do tesouro municipal no montante de **R\$ 5.955.654,49** (cinco milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) e referem-se às transferências para execução orçamentária e transferência independente de execução orçamentária.

NOTA VI – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Do montante de **R\$ 143.034,00** (cento e quarenta e três mil e trinta e quatro reais) neste item, 100% corresponde ao valor dos **Ganhos com Desincorporações de Passivos**.

NOTA VII – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Sem movimento.



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS



Documento Assinado Digitalmente por: JOANA PORTELA FLORENCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 767f4d48-8651-422c-a9a1-51d93553a1d2

NOTA VIII – Pessoal E Encargos

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R\$ 2.783.950,61** (dois milhões, setecentos e oitenta e três mil novecentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos).

| | <u>Valor (Em R\$)</u> |
|---|-----------------------|
| • Contrato por tempo determinado..... | 710.248,89 |
| • Vencimentos e vantagens fixas..... | 1.928.952,69 |
| • Despesas variáveis..... | 142.907,36 |
| • Despesas de Exercícios Anteriores | 1.841,67 |
| Total..... | 2.783.950,61 |

NOTA IX – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Sem movimento.

NOTA X – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R\$ 3.141.002,08** (três milhões, cento e quarenta e um mil dois reais e oito centavos).

| | <u>Valor (Em R\$)</u> | % |
|---|-----------------------|-------------|
| • Uso e material de consumo..... | 3.668,98 | 0% |
| • Serviços..... | 3.137.333,10 | 100% |
| • Depreciação, Amortização de Exaustão..... | 0 | 0% |
| Total..... | 3.141.002,08 | 100% |

NOTA XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Sem movimento.

NOTA XII - Transferências e Delegações Concedidas

Sem movimento.

NOTA XIII - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos

Do montante de **R\$ 17.484,24** (dezessete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), 100%



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2023

refere-se à perdas involuntárias com almoxarifado.

NOTA XIV - Tributárias

Sem movimento.

NOTA XV - Custos das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados

Sem movimento.

NOTA XVI – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Sem movimento.

O Resultado Patrimonial do período foi positivo em **R\$ 156.251,56** (cento e cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos). Esse valor foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 014005/O-PE





MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023
ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS



Documento Assinado Digitalmente por: JOANA PORTELA FLORENCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 767f4d48-8651-422c-a9a1-51d93553a1d2

| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP | | | | |
|--|---|---|-------------|----------------|
| Ação | 1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público | | | |
| Sub ação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP | Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020) | Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM | - | Concluída |
| Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO | Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020) | Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM | - | Concluída |
| Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF | Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020) | Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM | - | Concluída |
| Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP | Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020) | Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM | - | Concluída |
| Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC | Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020) | Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM | - | Concluída |
| Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL | Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição) | Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM | - | Concluída |



PREFEITURA DE RECIFE
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 7 - ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO 2023
21.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| Títulos | Saldo Anterior | Movimentação no período | | | | | Saldo para o exercício seguinte |
|--|-------------------|-------------------------|-----------|-------------------|--|-------|---------------------------------|
| | | Inscrição | Baixa | | Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado | | |
| | | | Pagamento | Cancelamento | Inscrição | Baixa | |
| Restos a pagar (Subtotal) | 143.034,00 | 10.000,00 | - | 143.034,00 | - | - | 10.000,00 |
| Processados | | | | | | | |
| 2022 | 143.034,00 | - | - | 143.034,00 | - | - | - |
| 2023 | - | 10.000,00 | - | - | - | - | 10.000,00 |
| Subtotal dos RPP | 143.034,00 | 10.000,00 | - | 143.034,00 | - | - | 10.000,00 |
| Não processados | | | | | | | |
| 2022 | - | - | - | - | - | - | - |
| 2023 | - | - | - | - | - | - | - |
| Subtotal dos RPNP | - | - | - | - | - | - | - |
| Depósitos (Subtotal) | - | - | - | - | - | - | - |
| Cauções | - | - | - | - | - | - | - |
| Consignações | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros Depósitos | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Obrigações de Curto Prazo (Subtotal) | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Obrigações de Curto Prazo | - | - | - | - | - | - | - |
| Total | 143.034,00 | 10.000,00 | - | 143.034,00 | - | - | 10.000,00 |

Fonte: SOFIN / Dezembro 2023 - 11/03/2024

Documento Assinado Digitalmente por: JOANA PORTELA FLORENCIO VIRGINIA GONCALVES MARTINS VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Acesse em: https://efc.tce.pe.gov.br/epp/validacao;seuCodigo do Documento: e8a1fceb-59ac-4343-93fa-8e93d17265ea



PREFEITURA DE RECIFE
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 7 - ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO 2023

Notas: A Demonstração da Dívida Flutuante foi elaborada de forma sintética, correspondente ao Anexo XIX desta resolução, sendo o seu detalhamento efetuado em 01 (um) quadro complementar acompanhado de notas explicativas, onde este quadro ou item a que a nota explicativa se aplique tem referência cruzada com a respectiva nota explicativa:

- (a) Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceram ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/1964;
- (b) Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não deverão constar deste demonstrativo nem serão computados como restos a pagar.
- (c) Os valores dos Depósitos (consignações, cauções e outros depósitos) foram lançados de forma sintética neste demonstrativo, sendo desnecessário o seu detalhamento em quadros complementares com cruzamento de referências, em virtude da sua evidenciação analítica nos balancetes de verificação.
- (d) Segue quadro comparativo do total do Passivo Circulante apresentado neste Demonstrativo da Dívida Flutuante com o montante evidenciado no Balancete de Verificação:

Em R\$

| Balancete de Verificação | 2023 | 2022 |
|---|------------------|-------------------|
| Passivo Circulante | 10.000,00 | 143.034,00 |
| Provisões Curto Prazo | - | - |
| Total após Ajustes | 10.000,00 | 143.034,00 |
| | | |
| Dívida Flutuante | 2023 | 2022 |
| Passivo Circulante | 10.000,00 | 143.034,00 |
| Restos a Pagar não Processados ^(*) | - | - |
| Total após Ajustes | 10.000,00 | 143.034,00 |

Fonte: SOFIN / Dezembro 2023 - 11/03/2024

Observações:

^(*) Não estão registrados no Passivo Circulante.



PREFEITURA DO RECIFE

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023- ITEM 8 - ANEXO III

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - EXERCÍCIO 2023

21.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA | | | | | |
|--|-------------------------------|-----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| TÍTULOS | CRÉDITOS AUTORIZADOS | | | DESPESA REALIZADA | DIFERENÇA |
| | ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES | ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS | TOTAL | | |
| 21.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 8.194.747,71 | | 8.194.747,71 | 5.944.915,16 | 2.249.832,55 |
| DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2.783.950,61 | | 2.783.950,61 | 2.783.950,61 | - |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | - | | - | - | - |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 3.910.151,58 | | 3.910.151,58 | 3.159.907,25 | 750.244,33 |
| DESPESAS DE CAPITAL | | | | | |
| INVESTIMENTOS | 1.500.645,52 | | 1.500.645,52 | 1.057,30 | 1.499.588,22 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | - | | - | - | - |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | - | | - | - | - |
| RESERVAS | - | | - | - | - |
| TOTAL GERAL | 8.194.747,71 | | 8.194.747,71 | 5.944.915,16 | 2.249.832,55 |



Documento Assinado Digitalmente por: JOANA PORTELA FLORENCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Acesse em: <https://stece.ice.jf.rj.gov.br/pt/validarDocumento> Código do documento: 78727502-0c0a-44b0-8797-f3bc24fe82bc



Documento Assinado Digitalmente por: JOANA PORTELA FLORENCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 78f27502-0c0a-44b0-8797-f3bc24fe82be



PREFEITURA DO RECIFE

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023– ITEM 09 - ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO
COM OS RESPECTIVOS RECURSOS - EXERCÍCIO 2023

21.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS | | | |
|--|--------|---|--------------|
| Classificação | Código | Especificação | Realizada |
| Função | 19 | CIÊNCIA E TECNOLOGIA | |
| Subfunção | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| Programa | 2161 | GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS | |
| Fonte | 500 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 1.544.391,24 |
| Total Programa- 2161 | | | 1.544.391,24 |
| Subfunção | 123 | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | |
| Programa | 2160 | GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS | |
| Fonte | 500 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 2.903.912,95 |
| Fonte | 700 | OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - UNIÃO | - |
| Total Programa- 2160 | | | 2.903.912,95 |
| Subfunção | 573 | DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO | |
| Programa | 1315 | APOIO À INOVAÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO | |
| Fonte | 500 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 1.496.610,97 |
| Total Programa- 1315 | | | 1.496.610,97 |
| TOTAL DO ÓRGÃO | | | 5.944.915,16 |



DECLARAÇÃO NEGATIVA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2023**

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 10, da Resolução TC Nº 216, de 06 de dezembro de 2023, declaramos que, no exercício de 2023, não foi emitido Relatório de Auditoria para Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Recife.

Atenciosamente,

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVE
CPF: ***.021.954-34 DATA: 15/03/2024 15:57
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 482d2094-848e-4f56-9105-c04ad96599b2
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Controlador-Geral do Município

**ISABEL DE
ANDRADE BEZERRA
CABRAL DE MOURA**

Assinado de forma digital por ISABEL DE ANDRADE BEZERRA CABRAL DE MOURA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=10680051000165, ou=Presencial, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=ISABEL DE ANDRADE BEZERRA CABRAL DE MOURA
Dados: 2024.03.25 13:18:21 -03'00'

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Recife, 14 de março de 2024.

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 11 do Anexo III da Resolução TC nº 216/2023, declaramos que, no exercício de 2023, não foi realizada auditoria na Unidade Gestora **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, Unidade Gestora 2101.

Atenciosamente,

**ISABEL DE
ANDRADE
BEZERRA CABRAL
DE MOURA**

Assinado de forma digital por ISABEL
DE ANDRADE BEZERRA CABRAL DE
MOURA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB,
ou=10680051000165, ou=Presencial,
ou=Assinatura Tipo A3,
ou=ADVOGADO, cn=ISABEL DE
ANDRADE BEZERRA CABRAL DE
MOURA
Dados: 2024.03.25 13:17:56 -03'00'

Isabel de Andrade Bezerra Cabral de Moura
SUPERINTENDENTE DE GABINETE



Documento Assinado Digitalmente por: JOANA PORTELA FLORENCIO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 85c6ba77-8f2b-4bac-a99d-230b9d51e8b6



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Dezembro / 2023

2101 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 104 - 50 - 71.039
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.09.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: Sim Não

| | | |
|--|------------------|--------------|
| 1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2023 | R\$ | 20.739,33 |
| 2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO | R\$ | - |
| Data | Descrição | Valor |
| 3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO | R\$ | - |
| Data | Descrição | Valor |
| 4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO | R\$ | - |
| Data | Descrição | Valor |
| 5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO | R\$ | - |
| Data | Descrição | Valor |
| 6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR) | R\$ | - |
| 7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) - (6) | R\$ | 20.739,33 |
| 8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2023 | R\$ | 20.739,33 |

FONTE: GGCM/SEFIN

| EMITENTE | | UNIDADE DE CONTABILIDADE |
|------------|-----------|--|
| Theodoro | 74.163-0 |  ASSINADO DIGITALMENTE POR THEODORO ANTONY EBOLY BÁRES CPF: ***.309.504-68 DATA: 24/01/2024 16:03 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: 89a7a49f-8038-4470-9d81-ed042ed1e3c8 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 52.147/2020 (RECIFE-PE) |
| ASSINATURA | MATRÍCULA | |



Extrato por período

Cliente: PCR SECRETARIA DE IMPRENSA

Conta: 0050 | 006 | 00071039-5

Data: 16/01/2024 - 10:31

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

| Data Mov. | Nr. Doc. | Histórico | Valor | Saldo |
|------------|----------|----------------|--------------|--------------|
| | 000000 | SALDO ANTERIOR | 0,00 | 0,00 |
| 04/12/2023 | 312037 | RESGATE | 191.344,68 C | 191.344,68 C |
| 04/12/2023 | 364749 | CX PROGRAM | 426.080,00 C | 617.424,68 C |
| 04/12/2023 | 364749 | PAG FORNEC | 426.080,00 D | 191.344,68 C |
| 04/12/2023 | 364749 | PAG FORNEC | 191.344,68 D | 0,00 C |
| 06/12/2023 | 223614 | APLICACAO | 143.034,00 D | 143.034,00 D |
| 06/12/2023 | 364749 | EST PG FOR | 71.517,00 C | 71.517,00 D |
| 06/12/2023 | 364749 | EST PG FOR | 71.517,00 C | 0,00 C |
| 06/12/2023 | 364749 | CX PROGRAM | 201.287,01 C | 201.287,01 C |
| 06/12/2023 | 364749 | PAG FORNEC | 147.272,15 D | 54.014,86 C |
| 06/12/2023 | 364749 | PAG FORNEC | 54.014,86 D | 0,00 C |
| 12/12/2023 | 364749 | CX PROGRAM | 49.985,89 C | 49.985,89 C |
| 12/12/2023 | 364749 | PAG FORNEC | 49.985,89 D | 0,00 C |
| 14/12/2023 | 284371 | APLICACAO | 10.000,00 D | 10.000,00 D |
| 14/12/2023 | 364749 | CX PROGRAM | 168.731,72 C | 158.731,72 C |
| 14/12/2023 | 364749 | EST PG FOR | 10.000,00 C | 168.731,72 C |
| 14/12/2023 | 364749 | PAG FORNEC | 132.756,70 D | 35.975,02 C |
| 14/12/2023 | 364749 | PAG FORNEC | 35.975,02 D | 0,00 C |
| 20/12/2023 | 364749 | EST PG FOR | 71.517,00 C | 71.517,00 C |
| 20/12/2023 | 364749 | EST PG FOR | 71.517,00 C | 143.034,00 C |
| 20/12/2023 | 364749 | PAG FORNEC | 143.034,00 D | 0,00 C |
| 26/12/2023 | 722576 | RESGATE | 143.034,00 C | 143.034,00 C |
| 26/12/2023 | 364749 | PAG FORNEC | 143.034,00 D | 0,00 C |
| 28/12/2023 | 364749 | EST PG FOR | 10.000,00 C | 10.000,00 C |
| 28/12/2023 | 364749 | PAG FORNEC | 10.000,00 D | 0,00 C |

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

Documento Assinado Digitalmente por: JOANA PORTELA FLORENCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6ea462e6-ad84-4872-8b1f-2b443219bc91



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**



| | | | |
|--|-------------------------------------|--|-----------------------|
| Nome da Agência CAIS DO APOLO, PE | Código 0050 | Operação 7869 | Emissão 16/01/2024 |
| Fundo FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP | CNPJ do Fundo 50.803.936/0001-29 | Início das Atividades do Fundo 13/06/2023 | |

Rentabilidade do Fundo

| No Mês(%) | No Ano(%) | Nos Últimos 12 Meses(%) | Cota em: 30/11/2023 | Cota em: 29/12/2023 |
|-----------|-----------|----------------------------|---------------------|---------------------|
| 0,6268 | 4,8730 | 0,0000 | 1,04219800 | 1,04873000 |

Administradora

| | | |
|---------------------------------|--|---|
| Nome Caixa Econômica Federal | Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300 | CNPJ da Administradora 00.360.305/0001- 04 |
|---------------------------------|--|---|

Cliente

| | | | | |
|------------------------------------|------------------------------------|---|--------------------|----------------|
| Nome PCR SECRETARIA DE IMPRENSA | CPF/CNPJ 10.565.000/0001- 92 | Conta Corrente 0006.000000071039- 5 | Mês/Ano 12/2023 | Folha 01/01 |
|------------------------------------|------------------------------------|---|--------------------|----------------|

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

| Histórico | Valor em R\$ | Qtde de Cotas |
|----------------------------|--------------|----------------|
| Saldo Anterior | 201.286,20C | 193.136,240298 |
| Aplicações | 153.034,00C | 146.631,947509 |
| Resgates | 334.378,68D | 319.992,520955 |
| Rendimento Bruto no Mês | 797,81C | |
| IRRF | 0,00 | |
| IOF | 0,00 | |
| Taxa de Saída | 0,00 | |
| Saldo Bruto* | 20.739,33C | 19.775,666852 |
| Resgate Bruto em Trânsito* | 0,00 | |

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

| Data | Histórico | Valor R\$ | Qtde de Cotas |
|---------|-----------|-------------|----------------|
| 04 / 12 | RESGATE | 191.344,68D | 183.480,523768 |
| | IRRF | 0,00 | |
| | IOF | 0,00 | |
| 06 / 12 | APLICACAO | 143.034,00C | 137.067,585088 |
| 14 / 12 | APLICACAO | 10.000,00C | 9.564,362420 |
| 26 / 12 | RESGATE | 143.034,00D | 136.511,997186 |
| | IRRF | 0,00 | |
| | IOF | 0,00 | |

Documento Assinado Digitalmente por: JOANA PORTELA FLORENCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://steice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6ea462e6-ad84-4872-8b1f-2b443219b6c91

**Dados de Tributação****Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista**Serviço de Atendimento ao Cotista**SAC: **Endereço para Correspondência:****0800 - 726 0101** Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:****0800 725 7474** https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp**Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br****IMPRIMIR****RETORNAR****FECHAR**



CONTA ÚNICA TESOURO

Documento assinado digitalmente por JAYANA PEREIRA DE LIMA, Diretor(a) de Contabilidade, em 24/01/2024 às 14:42:08. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://epec.prf.pe.gov.br/portal/portalDoc/verificacaoDocumento.

| DATA | HISTÓRICO | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO |
|------------|---|------------|-----------------------|------------------|
| | Banco 104 0050 00071039 | | SALDO ANTERIOR | 11.514,81 |
| 01/12/2023 | VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 12 | 0,00 | 26.080,00 | -14.565,19 |
| | VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 10 | 0,00 | 191.344,68 | -205.909,87 |
| | VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 11 | 0,00 | 400.000,00 | -605.910,87 |
| 04/12/2023 | VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1 | 426.080,00 | 0,00 | -179.880,87 |
| 06/12/2023 | VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6 | 0,00 | 35,70 | -179.845,17 |
| | VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5 | 0,00 | 200,35 | -180.045,52 |
| | VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 8 | 0,00 | 200,35 | -180.245,87 |
| | VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 9 | 0,00 | 467,60 | -180.713,47 |
| | VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 7 | 0,00 | 555,70 | -181.269,17 |
| | VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3 | 0,00 | 1.111,38 | -182.380,55 |
| | VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4 | 0,00 | 1.667,07 | -184.047,62 |
| | VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1 | 0,00 | 27.007,43 | -211.055,05 |
| | VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2 | 0,00 | 27.007,43 | -238.062,48 |
| | VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1 | 201.287,01 | 0,00 | -36.775,49 |
| 12/12/2023 | VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3 | 0,00 | 461,93 | -37.237,42 |
| | VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1 | 0,00 | 2.385,84 | -39.623,26 |
| | VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2 | 0,00 | 4.145,52 | -43.768,78 |
| | VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1 | 49.985,89 | 0,00 | 6.186,91 |
| 14/12/2023 | VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3 | 0,00 | 720,66 | 5.470,25 |
| | VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5 | 0,00 | 773,91 | 4.700,34 |
| | VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 7 | 0,00 | 1.464,00 | 3.236,34 |
| | VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2 | 0,00 | 2.385,84 | 859,50 |
| | VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4 | 0,00 | 3.869,52 | -3.017,77 |
| | VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 9 | 0,00 | 5.419,52 | -8.436,99 |
| | VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 10 | 0,00 | 5.985,00 | -14.421,99 |
| | VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6 | 0,00 | 10.000,00 | -24.421,99 |
| | VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 8 | 0,00 | 10.000,00 | -34.421,99 |
| | VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 11 | 10.000,00 | 0,00 | -24.421,99 |
| | VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1 | 0,00 | 128.113,27 | -152.534,98 |
| | VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1 | 168.731,72 | 0,00 | 16.196,79 |
| 20/12/2023 | VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6 | 0,00 | 500,00 | 15.696,79 |
| | VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 7 | 0,00 | 500,00 | 15.196,79 |
| | VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1 | 0,00 | 720,66 | 14.476,13 |
| | VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4 | 0,00 | 8.577,32 | 5.898,81 |
| | VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5 | 0,00 | 8.577,32 | -2.678,51 |
| | VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2 | 0,00 | 12.058,65 | -14.737,16 |
| | VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3 | 0,00 | 12.058,65 | -26.795,81 |
| | VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 8 | 0,00 | 71.517,00 | -98.312,81 |
| | VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 9 | 0,00 | 71.517,00 | -169.829,81 |
| 29/12/2023 | VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 141 | 28,20 | 0,00 | -169.801,61 |
| | VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 142 | 311,90 | 0,00 | -169.489,71 |
| | VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 143 | 797,81 | 0,00 | -168.691,90 |
| | VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 3 | 0,00 | 1.913,45 | -170.605,35 |
| | VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1 | 0,00 | 10.000,00 | -180.605,35 |



CONTA ÚNICA TESOURO

| DATA | HISTÓRICO | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO |
|------|---|---------------------|---------------------|------------------|
| | VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2 | 10.000,00 | 0,00 | -170.605,19 |
| | VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 2 | 191.344,68 | 0,00 | 20.739,33 |
| | | 1.058.567,21 | 1.049.342,75 | 20.739,33 |
| | TOTAL: CONTA ÚNICA TESOURO | 1.058.567,21 | 1.049.342,75 | 20.739,33 |
| | TOTAL GERAL: | 1.058.567,21 | 1.049.342,75 | 20.739,33 |

Documento: 2101-39
Acesse em: <http://portal.informacoessubordinadas.gov.br/erp/validarDocumento.asp?CodigoDocumento:6e9d62e6-ad84-4872-8b1f-2b443219bc91>



Documento Assinado Digitalmente por: JOANA PORTELA FLORENCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: caed03ec-c491-4c73-9a93-c1c7bda5c6dd

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 13 do anexo III da Resolução TCE nº 216/2023, declaramos que esta **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO** não guarda recursos financeiros em caixa, sendo a sua movimentação financeira diretamente em contas bancárias.

Recife, 11 de março de 2024.

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.



RESOLUÇÃO TC Nº 216, de 06 de Dezembro de 2023

ANEXO III

ITEM 14

EXERCÍCIO DE 2023

21.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RELAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS COM RESPECTIVOS SALDOS AO FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

CONTA ÚNICA DO TESOIRO

| BANCO | | | SALDO FINAL (Em R\$) |
|-------|---------|----------------|----------------------|
| Nº | AGÊNCIA | CONTA CORRENTE | |
| 001 | 3234-4 | 11726-9 | 20.739,33 |

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2023

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente aos Processos Licitatórios. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações implica a incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Recife

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano | Portaria | Critério Julgamento | Objeto | Objeto Conforme Edital | SRP | Estágio/ Situação | Licitantes Vencedores | Valor Gl. Licit.(R\$) |
|----------------|-----------------------------|----------|---------------------|--------------------------|------------------------|-----|---|------------------------------------|-----------------------|
| 1209/2022 | Inexigibilidade - 1209/2022 | 196/2021 | | Parceria Público Privada | Cota Patrocínio | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | CDL RECIFE SERVIÇOS AOS ASSOCIADOS | 250.000,00 |



MAPA DE CONTRATOS / TERMOS DE PARCERIA - EXERCÍCIO 2023

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente aos Contratos e Termos de Parceria. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos e Termos de Parceria implica a incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Recife

| Contratos/Termos | Tipo Proc. | Processo | Portaria da Comissão | CPF/CNPJ | Nome/Razão Social | Vigência | Objeto | Valor(R\$) | Estágio/Situação |
|------------------------------------|------------|---------------|----------------------|--------------------|--|-------------------------|--|--------------------|---------------------|
| Contrato 21014001/2023 | ADM | 3101002/2023 | | 03.776.266/0001-19 | LOCAVEL - BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA | 04/12/2023 a 03/12/2024 | 2.032/Locação de Veículos | R\$ 89.104,32 | Em Execução/Regular |
| Contrato 21011006/2023 | ADM | 2001005/2023 | | 07.005.206/0001-53 | ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA | 01/09/2023 a 31/08/2024 | 2.032/Locação de Veículos | R\$ 90.429,10 | Em Execução/Regular |
| Termo de Colaboração 21011002/2023 | ADM | 2101001/2022 | | 04.203.075/0001-20 | NÚCLEO DE GESTÃO DO PORTO DIGITAL | 13/04/2023 a 12/04/2026 | 3.136/Contrato de Gestão em Serviços Científicos e Tecnológicos | R\$ 3.400.000,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 21011001/2023 | ADM | 3101008/2022 | | 31.928.937/0001-55 | Shalon Serviços de Conservação Ltda | 23/02/2023 a 22/02/2024 | 2.004/Locação de Mão-de-obra | R\$ 36.149,16 | Em Execução/Regular |
| Termo de Colaboração 21011007/2022 | ADM | 21011007/2022 | | 47.734.361/0001-25 | ELETROMIDIA REC CONCESSIONÁRIA DE MOBILIARIO URBANO SPE SA | 05/12/2022 a 04/12/2042 | 3.130/Parceria Público Privada | R\$ 102.115.930,32 | Em Execução/Regular |
| Contrato 21011006/2022 | ADM | 21011006/2022 | | 08.436.055/0001-50 | ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA- ME | 01/07/2022 a 30/06/2023 | 2.099/Serviço | R\$ 152.000,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 21011002/2022 | ADM | 21011002/2022 | | 08.362.490/0001-88 | ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI | 01/06/2022 a 31/05/2023 | 2.099/Serviço | R\$ 13.904,31 | Em Execução/Regular |
| Contrato 51021001/2021 | LIC | 5/2021 | 196/2021 | 11.436.813/0001-45 | ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA. | 26/04/2021 a 25/04/2023 | 2.004/Locação de Mão-de-obra | R\$ 2.844.993,60 | Em Execução/Regular |
| Contrato 21204141/2021 | LIC | 6/2021 | 196/2021 | 33.657.248/0001-89 | BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - BNDES | 28/12/2021 a 28/12/2024 | 2.071/Consultoria | R\$ 1.415.000,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 21011005/2021 | LIC | 16/2021 | 196/2021 | 27.595.780/0001-16 | CS BRASIL FROTAS LTDA | 03/12/2021 a 02/12/2023 | 2.032/Locação de Veículos | R\$ 6.309.981,84 | Em Execução/Regular |
| Contrato 21011001/2021 | LIC | 21/2021 | 196/2021 | 01.781.573/0001-62 | RPL Engenharia e Serviços Ltda. | 23/08/2021 a 22/02/2023 | 2.099/Serviço | R\$ 90.830,04 | Em Execução/Regular |
| Contrato 09/2021 | LIC | 9/2021 | 196/2021 | 30.157.240/0001-65 | Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público Privadas (FEP CAIXA) | 06/01/2022 a 06/07/2026 | 2.071/Consultoria | R\$ 5.444.404,18 | Em Execução/Regular |
| Contrato 21010110/2019 | ADM | 003/2019 | | 01.781.573/0001-62 | RPL Engenharia e Serviços Ltda.. | 02/09/2019 a 01/09/2023 | 2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica | R\$ 506.454,84 | Em Execução/Regular |

Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc?seamCodigoDocumento:dc0d384d-2e21-4d55-ba9e-c8211fedfc08>

Documento Assinado Digitalmente por: JOANA PORTELA FLORENCIO



| Contratos/Termos | Tipo Proc. | Processo | Portaria da Comissão | CPF/CNPJ | Nome/Razão Social | Vigência | Objeto | Valor(R\$) | Estágio/Situação |
|--------------------------|------------|----------|----------------------|--------------------|---|----------------------------|------------------------------|----------------|---------------------|
| Contrato 2100102/2019 | ADM | 012/2028 | | 08.362.490/0001-88 | ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI | 10/04/2019 a 09/04/2023 | 2.004/Locação de Mão-de-obra | R\$ 192.845,52 | Em Execução/Regular |





SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 022/2023

Processo Licitatório 005/2023

Pregão Eletrônico 004/2023 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **ASA RENT A CAR**, com sede à avenida Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2455 - Imbiribeira, Recife/PE CNPJ: 07.005.206/0001-53, neste ato **representada por José Nilson Rodrigues de Carvalho Filho**, CPF 029.354.964-85, RG 5619131 SSP-PE com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2022 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente aos **lotes 1,2,3,4 e 5**. Itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para locação de veículo, e locação eventual de **veículos para transporte de passageiros**, em 5 (cinco) lotes.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Fornecedor: ASA RENT A CAR , com sede à avenida Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2455 - Imbiribeira, Recife/PE CNPJ: 07.005.206/0001-53. Fone: (81) 3034.9944/9.9635-0448 E-mail: direcao@asalocadora.com.br | | | | |
|---|---------------------------|------------------|------------------|--------------|
| LOTE 1 | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QNTD. DE DIÁRIAS | VALOR ANUAL UNT. | VALOR TOTAL |
| 1 | VEÍCULO PASSEIO TIPO HACH | 21.482 | 464,81 | 9.985.048,42 |
| LOTE 2 | | | | |

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

| | | | | |
|---------------|----------------------------|-------|----------|--------------|
| 1 | VEÍCULO PASSEIO TIPO SEDAN | 761 | 505,91 | 384.997,51 |
| LOTE 3 | | | | |
| 1 | VEÍCULO TIPO SUV | 180 | 626,66 | 112.798,80 |
| LOTE 4 | | | | |
| 1 | VAN 16 LUGARES | 1.395 | 1.096,77 | 1.529.994,15 |
| LOTE 5 | | | | |
| 1 | MINIVAN 7 LUGARES | 735 | 639,46 | 470.003,10 |

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1.** As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2.** Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 08 de maio de 2023.

DIEGO TARGINO DE
MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2023.05.10 15:33:04 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

JOSE NILSON
RODRIGUES DE
CARVALHO
FILHO:02935496485

Assinado de forma digital
por JOSE NILSON
RODRIGUES DE CARVALHO
FILHO:02935496485
Dados: 2023.05.09 10:55:33
-03'00'

José Nilson Rodrigues de Carvalho Filho

ASA RENT A CAR

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E
TRANSFORMAÇÃO DIGITALSEI nº 02.005480/2023-80
Requerente: Jéssica Rodrigues Lopes
Assunto: Prorrogação de Posse

DESPACHO FINAL

Indefiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente Jéssica Rodrigues Lopes, inscrita no CPF/MF sob o nº. xxx.793.957-xx, nomeada para o cargo de Nutricionista - 30h, mediante Portaria nº. 0544, de 12 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 13 de abril de 2023, uma vez que a solicitação do pedido se deu de forma extemporânea, ou seja, após 02 de maio de 2023.

In casu, a requerente solicitou a prorrogação, por e-mail, em 03 de maio de 2023 (quarta-feira), contrariando o prazo previsto no Art. 22 da Lei Municipal nº. 14.728/85, que confere 20 (vinte) dias, contados da publicação do ato de nomeação, para tomar a posse ou solicitar possível prorrogação.

Desta forma, não há mais possibilidade de concessão de prazo adicional à requerente.

Recife, 09 de maio de 2023.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico**BRUNO ALVES CARNEIRO**
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Albanita Joana da Silva
Referência: SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP nº. 317/2023
SEI nº 02.004520/2023-76

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Albanita Joana da Silva** do débito existente no valor de R\$ 92,33 (noventa e dois reais e trinta e três centavos), atualizado até 12/04/2023, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento de bolsa educação referente ao período de 01 a 31 de março de 2023, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente; e Pagamento de auxílio transporte referente ao período de 01 a 31 de março de 2023, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente), na matrícula nº. 723.971.746-1, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituicaoerario.etg@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 08 de maio de 2023.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Bárbara Cristina de Medeiros Alves
Referência: SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP nº. 329/2023
SEI nº 33.004560/2022-70

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Bárbara Cristina de Medeiros Alves** do débito existente no valor de R\$ 5.220,84 (cinco mil, duzentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos), atualizado até 22/03/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Devolução de previdência, referente ao pagamento de 06/12 avos de 13º salário nas verbas rescisórias; Devolução de faltas referente aos meses de julho a outubro/2022, pago e não laborado; Devolução de produtividade SUS, referente ao meses de agosto a outubro/2022, pago e não laborado; Devolução de vale Refeição pago para os meses de julho a novembro/2022, pago e não laborado; e Devolução de 1/3 de férias referente ao mês agosto/2022), na matrícula nº. 114.622-0, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituicaoerario@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 08 de maio de 2023.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Regina Rafaela Araújo de Rezende
Referência: SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP nº. 341/2023
SEI nº 02.004860/2023-05

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Regina Rafaela Araújo de Rezende** do débito existente no valor de R\$ 9.031,65 (nove mil, trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), atualizado até 16/02/2023, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Devolução de salário dos meses de janeiro a julho/2022, pago e não laborado; Devolução de produtividade SUS referente janeiro a julho/2022, pago e não laborado; e Devolução de vale transporte referente aos meses de fevereiro a setembro de 2022, pago e não laborado), na matrícula nº. 114.417-0, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituicaoerario@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 08 de maio de 2023.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Renata Maria de Souza
Referência: CI nº 231/2022 - SFSS
SEI nº 02.000108/2023-87

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Renata Maria de Souza** do débito existente no valor de R\$ 965,48 (novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), atualizado até 24/11/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto de Previdência referente ao pagamento de SUS nas verbas rescisórias; Desconto de Previdência referente ao pagamento de 03/12 avos de 13º salário nas verbas rescisórias; Devolução 27 dias de salário do mês de abril de 2022, pago e não laborado; Devolução de 27 dias de gratificação do mês de abril de 2022, pago e não laborado; e Devolução de 03 dias de faltas referentes ao mês de março de 2022), na matrícula nº. 116.431-7, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituicaoerario.etg@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.
Recife, 10 de maio de 2023.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente JurídicoSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
GERÊNCIA GERAL ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E JURÍDICA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portal/dgco PROCESSO LICITATORIO Nº 005/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-CPLCC, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993.
OBJETO: Registro de preços para locação de veículo, e locação eventual de veículos para transporte de passageiros, em 5 (cinco) lotes.
FORNECEDOR: ASA RENT A CAR com o valor total de R\$ 12.482.841,98 (doze milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil oitocentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos) Lote 1, 3, 4 e 5.
VIGÊNCIA: Até 08/05/2024.
Recife, 10 de maio de 2023 **Diego Targino de Moraes Rocha** - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e **Jonas Nilton Rodrigues de Carvalho Filho** - Representante da Contratada.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portal/dgco PROCESSO LICITATORIO Nº 005/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-CELPEM, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 27.070/2013, combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021, 27.137/2013, 29.549/2016, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993.
OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de aparelhos de ar condicionado, 7 LOTE(S).
FORNECEDOR: DENTECK AR CONDICIONADO com o valor total de R\$ 1.524.140 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil centos e quarenta e nove reais) Lote 2.
VIGÊNCIA: Até 08/05/2024.
Recife, 10 de maio de 2023 **Diego Targino de Moraes Rocha** - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e **Antonio Alves Pimentel Neto** - Representante da Contratada.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portal/dgco PROCESSO LICITATORIO Nº 005/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-CELPEM, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 27.070/2013, combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021, 27.137/2013, 29.549/2016, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993.
OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de aparelhos de ar condicionado, 7 LOTE(S).
FORNECEDOR: KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS com o valor total de R\$ 514.149 (quinhentos e quatorze mil cento e quarenta e nove reais) Lote 5.
VIGÊNCIA: Até 08/05/2024.
Recife, 10 de maio de 2023 **Diego Targino de Moraes Rocha** - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e **Marcelo Fernando Penante Neves** - Representante da Contratada.

Secretaria de SaúdeSecretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PORTARIA Nº 057/23, DE 09 DE MAIO DE 2023.

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar poderes a Secretária Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, **Anna Renata Pinto de Lemos Cordeiro**, matrícula nº 114.699-8, CPF nº ***494.264***, para ordenar despesas, assinar empenhos, realizar pagamentos e movimentar contas bancárias, relativamente ao Fundo Municipal de Saúde e a Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a contar de 14 de fevereiro de 2023.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 05/2023 DE DISPENSA LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA EM RAZÃO DE MENOR VALOR Reconheço e Autorizo, nos termos do art. 72, § único e do art. 75, II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a Dispensa de Licitação para contratação direta em razão menor valor, através da CI nº 190/2023 da GAF, para contratação de empresas especializadas no fornecimento de material médico hospitalar (MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA) para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde do Recife, no valor global de R\$ 3.517,80 (três mil quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos), adjudicando seu objeto, às empresas MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ/MF nº 10.779.833/0001-56 no valor de R\$ 2.641,80 (dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta centavos) e DPROSMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 11.449.180/0001-00, no valor de R\$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais).

Recife, 03 de abril de 2023.

CAROLINA RODRIGUEZ ROMEIRA
Gerente de Assistência Farmacêutica
Secretária Executiva de Administração e Finanças
Secretária de Saúde do Município do Recife – SESAU

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 4801.3002/2023, FIRMADO EM 09 DE MARÇO DE 2023. Base Legal: Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, consolidada por força do art. 3º da Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994, D. O. U. datado em 09 de Junho de 1994.

Convenientes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA – HOSPITAL MARIA LUCINDA

Objeto: O repasse de recursos financeiros previstos na Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023, a qual estabelece os parâmetros para a definição do auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde -SUS, decorrentes da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022, recursos estes a serem executados conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste Instrumento independentemente de transcrição.

Valor Global Estimado: R\$911.189,34 (novecentos e onze mil cento e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos).
Prazo: De 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo, com prévia e expressa anuência das partes.

Dotação Orcamentária: Órgão 48.01 - Proj. /Ativ. 2.883 - GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR - Subação 00395 - Superávit - SAÚDE - Elem. Desp. 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - Fonte 0600 - TRANSF. FUNDO A FUNDO SUS GOV. FED. MANUT. SERV. SAÚDE - Subelemento 1 - SUBVENÇÕES SOCIAIS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - Obj. Despesa 754 - REDE COMPLEMENTAR.

Nota de Empenho: nº 2023.001038 e 2023.001039
Recurso Financeiro: Transfêrencia Fundo a Fundo SUS GOV. FED. ESTRUT. REDE SAÚDE.
Cov02302/Mário/Mari 2023.02.000276

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****Ata de Registro de Preços 040/2022****Processo Licitatório 018/2022****Pregão Eletrônico 017/2022 – CPLCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 01.781.573/0001-62, com sede à Rua são Caetano , nº 359, Campo grande - Olinda/PE CEP: 52.031-070, neste ato **representada por Miguel Portela Lima**, CPF 038.742.064-91, portador da cédula de identidade nº 756.706 SDS-PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2022 – CPLCC procedem ao Registro de Preços referente ao **lote 1, 2 e 3** itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações ,Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016, 27.137/2013 , (combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021)e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para prestação de serviços contínuos com dedicação de mão de obra exclusiva para realização de atividades administrativas acessórias, instrumentais ou complementares, em quatro lotes, visando atender as necessidades da Administração Municipal

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Fornecedor: RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA , CNPJ: 01.781.573/0001-62, com sede à Rua são Caetano , nº 359, Campo grande - Olinda/PE CEP: 52.031-070, Telefone: 2101.7111. E-mail: rpl@rpl.eng.br | | | | | | |
|--|-------------------------|-------|-------|--------------|-------------------|-------------------|
| LOTE 1 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUS | QTDE. | SALÁRIO | VALOR UNIT. ANUAL | VALOR TOTAL ANUAL |
| 1 | ANALISTA ADMINISTRATIVO | 660 | 220 | R\$ 3.181,44 | R\$ 70.451,52 | R\$15.499.334,40 |
| LOTE 2 | | | | | | |
| 2 | COORD. ADMINISTRATIVO | 663 | 524 | R\$ 2.612,35 | R\$ 58.878,12 | R\$30.852.134,88 |
| LOTE 3 | | | | | | |
| 3 | AUXILIAR DE ESCRITÓRIO | 662 | 292 | R\$1.498,37 | R\$36.851,52 | R\$ 10.760.643,84 |
| VALOR GLOBAL | | | | | | R\$57.112.113,12 |



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 29 de dezembro de 2022.

**DIEGO TARGINO DE
MORAES**

ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407

Dados: 2022.12.30 09:23:20 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

MIGUEL PORTELA

LIMA:038742064

91

Assinado de forma digital
por MIGUEL PORTELA

LIMA:03874206491

Dados: 2022.12.30

08:27:34 -03'00'

Miguel Portela Lima

RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

**PORTARIA Nº 703 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

RESOLVE:

Conceder pensão por morte, a contar de 05 de Março de 2020, a Sra. **MARIA MARLENE GOMES DA SILVA (GENITORA)**, CPF: 372.150.864-53, beneficiária do ex-segurado Sr. **RICARDO GOMES DA SILVA**, que ocupou o cargo de Agente Comunitário de Saúde, SSI-G4-T2B-3, Matrícula nº 92.464-5, nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso II, § 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Arts. 11, VIII, 38, II, "a", 66, 70, § 6º, VI, 72, IV, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 18.197/2015, conforme teor do Parecer nº 1706/2022 e Encaminhamento nº 0866/2022, da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº PGM.Net. 2020.02.004329 e Processo nº 07.14136.4.20.

PORTARIA Nº 704 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

RESOLVE:

Conceder pensão por morte, a contar de 26 de Julho de 2022, a Sra. **ALAIDE MARQUES DE BARROS (VIÚVA)**, CPF: 101.635.734-68, beneficiária do ex-segurado Sr. **SAMUEL GOMES DA SILVA**, que ocupou o cargo de Professor Regente A, EFE-RA1-GM-9, Matrícula nº 50.537-1, nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso I, § 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Art. 24 § 2º EC 103/2019, c/c Arts. 11, I, 38, II, "a", 66, § 2º, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 18.197/2015, 18.809/2021, conforme teor do Parecer nº 1742/2022, da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.22214.7.22, 12.000091/2022-68-SEI.

PORTARIA Nº 705 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

RESOLVE:

Retificando a Portaria nº 051 de 02 de Março de 2021, publicada no DOM Edição 031 de 02 de Março de 2021. Conceder pensão por morte, a contar de 24 de Novembro de 2020, a Sra. **ANA MACEDO FERREIRA SOUSA (FILHA MENOR)**, CPF: 078.156.593-65, e a contar de 26 de Setembro de 2022, a Sra. **SOFIA RODRIGUES ARAÚJO CARCARÁ REINALDO (FILHA MENOR)**, CPF: 174.700.924-55, beneficiárias do ex-segurado Sr. **SIMÃO PEDRO CARCARÁ REINALDO DE SOUSA**, que ocupou o cargo de Médico 20H, SS1-G12-T1A-1, Matrícula nº 111.063-2, nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso II, § 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Arts. 11, VI, 13, IV, 38, II, "a", 66, § 2º, 70, § 4º, 72, I, IV da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 18.197/2015, conforme teor dos Pareceres nºs 0027/2021, 1685/2022, e Encaminhamento nº 0852/2022, da Procuradoria Consultiva Municipal contido nos Processos nºs 07.08421.0.21, PGM. Net. 2021.02.000403, 2022.02.004809 e 12.000097/2022-35-SEI.

PORTARIA Nº 706 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

RESOLVE:

Conceder pensão por morte, a contar de 17 de Abril de 2022, a Sra. **EDITE RODRIGUES CAVALCANTI (VIÚVA)**, CPF: 169.858.854-20, beneficiária do ex-segurado Sr. **VALDOMIRO CAVALCANTI DA SILVA**, que ocupou o cargo de Fiscal de Higiene, EFE-PRV-NF-9, Matrícula nº 5.051-9, nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso I, § 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Art. 24, § 2º EC 103/2019, c/c Arts. 11, I, 38, II, "a", 66, § 2º, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 18.197/2015, Lei nº 18.809/2021, conforme teor do Parecer nº 1667/2022 e Encaminhamento nº 0843/2022, da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.14141.4.22.

MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO

Diretor Presidente

SANDRA MARIA GOMES GALINDO

Gerente de Previdência em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: Processo Administrativo nº 030/2022.

Ref.: Ata de Registro de Preços nº 041/2021, oriunda do Processo Licitatório nº 006/2021 – Pregão Eletrônico nº 006/2021, gerenciado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais.

Processada: FIXAR DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTAL, MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.575.301/0001-13

Penalidade: Impedimento de licitar e contratar com o Município do Recife e consequente descredenciamento no SICREF, pelo lapso temporal de 05 (cinco) meses a partir do exaurimento do prazo recursal ou, em havendo recurso, a partir da publicação do seu julgamento.

Fundamentação Legal: Art. 26, do Decreto Municipal nº 22.592/2007.

Recurso: Da publicação desta decisão no Diário Oficial do Município do Recife cabe recurso no prazo de 10 (dez) dias. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades, alocada na Avenida Cais do Apolo, nº 925, 11º andar, sala 23, no prédio sede da Prefeitura da Cidade do Recife, no bairro do Recife, nesta cidade, cujo endereço eletrônico é cpaap@recife.pe.gov.br.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA

Secretário Executivo de Administração e Licitações

Ata de Registro de Preços 040/2022

Processo Licitatório 018/2022 Pregão Eletrônico 017/2022 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 01.781.573/0001-62, com sede à Rua são Caetano, nº 359, Campo grande - Olinda/PE CEP: 52.031-070, neste ato representada por Miguel Portela Lima, CPF 038.742.064-91, portador da cédula de identidade nº 756.706 SDS-PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2022 – CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente ao lote 1, 2 e 3 itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs. 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016, 27.137/2013, (combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021)e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1.DO OBJETO

1.1 Registro de preços para prestação de serviços contínuos com dedicação de mão de obra exclusiva para realização de atividades administrativas acessórias, instrumentais ou complementares, em quatro lotes, visando atender as necessidades da Administração Municipal

2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Fornecedor: RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 01.781.573/0001-62, com sede à Rua são Caetano, nº 359, Campo grande - Olinda/PE CEP: 52.031-070, Telefone: 2101.7111, E-mail: rpl@rpl.eng.br | | | | | | |
|---|-------------------------|-------|-------|--------------|-------------------|-------------------|
| LOTE 1 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUS | QTDE. | SALÁRIO | VALOR UNIT. ANUAL | VALOR TOTAL ANUAL |
| 1 | ANALISTA ADMINISTRATIVO | 660 | 220 | R\$ 3.181,44 | R\$ 70.451,52 | R\$15.499.334,40 |
| LOTE 2 | | | | | | |
| 2 | COORD. ADMINISTRATIVO | 663 | 524 | R\$ 2.612,35 | R\$ 58.878,12 | R\$30.852.134,88 |
| LOTE 3 | | | | | | |
| 3 | AUXILIAR DE ESCRITÓRIO | 662 | 292 | R\$1.498,37 | R\$36.851,52 | R\$ 10.760.643,84 |
| VALOR GLOBAL | | | | | | R\$57.112.113,12 |

3.VALIDADE DA ATA

3.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4.CONDIÇÕES GERAIS

4.1.As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2.Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4.Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 29 de dezembro de 2022.

Diego Targino de Moraes Rocha
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

Miguel Portela Lima
RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 126/2022 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER os servidores abaixo discriminados:

MONICA MICHELE DOS SANTOS ARAUJO, Enfermeiro 40h - EST, matrícula nº 79.952-7, CPF nº *.793.684-**, da Uipinha Dia do Pascoal, do Distrito Sanitário II, para a USF Ilha de Joaneiro, do Distrito Sanitário II, da Secretaria Executiva de Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 01/12/2022.**

JUANINI AURELIANO DE MEDEIROS, Profissional de Educação Física 30h - EST, matrícula nº 91.247-8, CPF nº *.535.694-**, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, para o Polo Hipódromo, do Distrito Sanitário II, da Secretaria Executiva de Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 14/12/2022.**

MOISES CARDOSO DA SILVA, Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias 40h - EST, matrícula nº 116.308-6, CPF nº *.505.244-**, da Vigilância Ambiental do Distrito Sanitário IV, para a Vigilância Ambiental, do Distrito Sanitário IV, da Secretaria Executiva de Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 16/12/2022.**

ELIAS JOSÉ DOS SANTOS, Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias 40h - EST, matrícula nº 118.340-0, CPF nº *.576.584-**, da Vigilância Ambiental do Distrito Sanitário IV, para a Vigilância Ambiental, do Distrito Sanitário II, da Secretaria Executiva de Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 19/12/2022.**

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 026 DE 10 DE NOVEMBRO 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Recife, em sua 232ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2022, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art. 198), Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e na Lei Municipal 17.280 de 22 de dezembro de 2006 e do Regimento Interno e suas alterações posteriores.

Considerando o Regimento Interno do CMS-Recife que elenca as atribuições dos Grupos de Trabalho nos termos do artigo 28:

Art. 28. Poderão ser instituídos Grupos de Trabalho pelo Plenário, inclusive com a participação de não integrantes do colegiado, tendo como finalidade fornecer subsídios de ordem técnica, administrativa, financeira e jurídica, com prazo determinado de funcionamento, devendo estar sob a supervisão do Conselho ou de uma de suas Comissões Permanentes.

Considerando que na reunião plenária 637ª Reunião Ordinária a ser realizada dia 30 de novembro do ano em curso, o Grupo de Trabalho (GT) apresentará o Parecer com a conclusão dos trabalhos;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a representação dos(as) conselheiros(as) Municipais, para compor o Grupo de Trabalho (GT) da Programação Anual da Saúde (PAS) 2022/2023:

1. ANA CAROLINA FREIRE DA SILVA – Segmento Gestor;
2. FÁBIA CRISTINA ANDRADE DA SILVA – Segmento Trabalhador;
3. PAULO HENRIQUE FILGUEIRAS LISBOA – Segmento Trabalhador;
4. INEZ MARIA DA SILVA – Segmento Usuário
5. JANAÍNA MARIA BRANDÃO SILVA – Segmento Gestor;
6. JULIANA CRISTINA BORGES DE MELO – Segmento Gestor;
7. JULIANA ARAÚJO CESAR TAVARES – Segmento Usuário;
8. JULIO CESAR BEZERRA DA SILVA – Segmento Usuário;
9. LEONILDE DE SOUZA CUNHA – Segmento Usuário;
10. FÁTIMA ALVES DE BRITO – Segmento Usuário;
11. MARIA IZABEL FABRÍCIO – Segmento Trabalhador;
12. OSCAR CORREIA DA SILVA – Segmento Usuário;
13. RUDENIL MONTEIRO SIMÕES – Segmento Trabalhador;
14. SILVANIA DIAS DE LIMA – Segmento Usuário;

Art. 2º Esta resolução tem data retroativa a 10 de novembro de 2022.

OSCAR CORREIA DA SILVA

Coordenador do Conselho Municipal de Saúde

LUCIANA ALBUQUERQUE

Secretária de Saúde do Recife

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Secretaria de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA, FIRMADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Base Legal: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e o GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Objeto: A Compensação Financeira dentre os convenientes, com vistas a viabilizar a prestação de contas do Convênio de Cooperação Técnica, firmado entre o Estado de Pernambuco e o Município do Recife, indicado no ANEXO I, por meio de suas Secretarias de Saúde, tendo por objeto viabilizar a centralização de esforços e operacionalização unificada de aquisição de bens, serviços e insumos de saúde para atendimento às medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, celebrado em 03 de junho de 2020.

A compensação financeira ocorrerá por meio de conjugação de interesse público de forma a equalizar itens constantes do ANEXO II, já repassados pela Secretaria Municipal de Saúde do Recife, com a gestão do equipamento denominado Centro de Referência do Idoso - CRI, localizado na Avenida Recife, nº 810, no bairro de Areias, na cidade do Recife, em posição geográfica vizinha ao Hospital do Idoso, conjuntamente com os bens móveis que guarnecem referido equipamento, apontados no ANEXO III, tudo consoante pactuado na Comissão Intergestores Bipartite, Resolução CIB nº 5876/2022.

Recife, 30 de dezembro de 2022.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde do Município do Recife

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Secretaria de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE RESSARCIMENTO DE BENS REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE BENS MÓVEIS Nº 4801.02.20.2020, FIRMADO EM 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Base Legal: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e o GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Objeto: O Ressarcimento e Devolução de Bens, com vistas a liquidar as obrigações estabelecidas entre o Estado de Pernambuco e o Município do Recife, por meio de suas Secretarias de Saúde.

Fica estabelecido o valor de R\$ 4.922.319,66 (quatro milhões, novecentos e vinte e dois mil, trezentos e dezanove reais e sessenta e seis centavos) como ressarcimento do valor devido pelo ESTADO DE PERNAMBUCO (SECRETARIA DE SAÚDE DE PERNAMBUCO) ao MUNICÍPIO DO RECIFE (SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE, em virtude do interesse conjunto em restar com o CESSIONÁRIO os itens referidos no ANEXO I, conforme Nota Técnica nº 009/2022SES/PE e PARECER TÉCNICO Nº 343/2022 – GRA/CGM).

Recife, 30 de dezembro de 2022.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde do Município do Recife

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****Ata de Registro de Preços 026/2023****Processo Licitatório 006/2023****Pregão Eletrônico 005/2023 – CPLCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, CNPJ: 21.331.404/001-38, com sede à Praça Samuel Sabatini, nº 206, Centro São Bernardo Campo, neste ato **representada por Mauro Pereira dos Santos**, CPF 066.469.148-00, portador da cédula de identidade nº 18779253 SSP/SP, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2023 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente ao **lote 1**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços de prestação de serviço de agenciamento de viagens nacionais e internacionais, em 2 (dois) lotes, consistindo em passagens de transporte aéreo, reservas de hospedagem e traslado, para atendimento da estadia quando dos deslocamentos de servidores a serviço da Prefeitura do Recife

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Fornecedor: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA , CNPJ: 21.331.404/001-38, com sede à Praça Samuel Sabatini, nº 206, Centro São Bernardo Campo. Fone: (11) 99952-7190. E-mail: mauro.pereira@orleanstur | | | |
|---|----------------------------|----------------------|------------------|
| LOTE 1 | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR DE GASTO TOTAL | TAXA DE DESCONTO |
| 1 | PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS | 5.180.714,04 | 13,00% |
| 2 | HOSPEDAGEM NACIONAL | 3.324.002,53 | 2,27% |
| 3 | TRANSLADO NACIONAL | 940.267,18 | 2,27% |
| TOTAL GLOBAL | | | 9.444.983,75 |



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 19 de julho de 2023.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407
Assinado de forma digital por DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407
Dados: 2023.07.19 18:26:28 -03'00'
Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

MAURO PEREIRA DOS SANTOS:06646914800
Assinado de forma digital por MAURO PEREIRA DOS SANTOS:06646914800
Dados: 2023.07.19 14:13:48 -03'00'

Mauro Pereira dos Santos

ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA:21331404000138
Assinado de forma digital por ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA:21331404000138
Dados: 2023.07.19 14:14:13 -03'00'



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-CPLCC, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
OBJETO: Registro de Preços de prestação de serviço de agenciamento de viagens nacionais e internacionais, em 2 (dois) lotes, consistindo em passagens de transporte aéreo, reservas de hospedagem e traslado
FORNECEDOR: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA com o valor total de R\$ 9.444.983,75 (nove milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) Lote 1 (um).
VIGÊNCIA: Até 19/07/2024.
Recife, 27 de julho de 2023 **Diego Targino de Moraes Rocha** - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e **Mauro Pereira dos Santos** - Representante da Contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-CPLCC, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
OBJETO: Registro de Preços de prestação de serviço de agenciamento de viagens nacionais e internacionais, em 2 (dois) lotes, consistindo em passagens de transporte aéreo, reservas de hospedagem e traslado
FORNECEDOR: KOA TURISMO E ENTERCAMBIO LTDA com o valor total de R\$ 4.575.961,00 (quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil novecentos e sessenta e um reais) Lote 2 (dois).
VIGÊNCIA: Até 19/07/2024.
Recife, 27 de julho de 2023 **Diego Targino de Moraes Rocha** - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e **Ninine Andrade de Paula** - Representante da Contratada.

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 177/2023, disponível no site: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de Materiais para Reparo Patrimonial, 06 (seis) lotes, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI., CNPJ sob o nº 28.169.082/0001-11, vencedora nos Lotes 1, Itens 1.1, com valor global de R\$1.674.900,00 (um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa centavos); 1.2, com valor global de R\$355.050,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos); 2, Itens 2.1, com valor global de R\$2.870.000,00 (dois mil, oitocentos e setenta reais); 2.2, com valor global de R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco reais); 2.3, com valor global de R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco reais); 2.4, com valor global de R\$307.200,00 (trezentos e sete reais e vinte centavos); 2.5, com valor global de R\$182.300,00 (cento e oitenta e dois reais e trinta centavos); 2.6, com valor global de R\$380.000,00 (trezentos e oitenta reais); 2.7, com valor global de R\$565.500,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos); 2.8, com valor global de R\$325.000,00 (trezentos e vinte e cinco reais); 4, Item 4.1, com valor global de R\$7.200.000,00 (sete mil e duzentos reais); 5, item 5.1, R\$2.089.980,00 (dois mil e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos); 6, item 6.1, com valor de R\$3.799.980,00 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 31 de maio de 2023. Processo Licitatório nº 014/2023, MARCELLA DE BRITO ABATH - Secretária Executiva de Vigilância em Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 178/2023, disponível no site: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de Materiais para Reparo Patrimonial, 06 (seis) lotes, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA., CNPJ sob o nº 41.467.016/0001-96, vencedora no Lote 3, Item 3.1, com valor global de R\$1.050.000,00 (um mil e cinquenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 29 de maio de 2023. Processo Licitatório nº 014/2023, MARCELLA DE BRITO ABATH - Secretária Executiva de Vigilância em Saúde.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA Nº 1308 DE 24 DE JULHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 61/05.07.2023 da Escola Municipal Alda Romeu,

RESOLVE:
I- Autorizar ao Professor I EDLAINE IZABEL DE OLIVEIRA E SILVA, mat. 94.167-4, da Creche Municipal Tia Emilia, RPA-02, Código de Lotação 1411343, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal Alda Romeu, RPA-02, de Difícil Acesso, no Grupo IV-2º Turno, no período de 03 de julho a 29 de dezembro de 2023, em substituição a ADRIANA RAPOSO RODRIGUES, mat. 99.024-9, readaptada de função.

PORTARIA Nº 1309 DE 24 DE JULHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 40/06.07.2023 da Escola Municipal Novo Pina,

RESOLVE:
I- Autorizar ao Professor I JUÇARA GIBSON NOTARO, mat. 103.963-6, da Escola Municipal Chico Mendes, RPA-05, Código de Lotação 1411575, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal Novo Pina, RPA-06, de Difícil Acesso, na EJA Módulo III-3º Turno, no período de 01 de agosto a 27 de outubro de 2023, em substituição a MARIA JOSEFINA SAMMARCO ALVES, mat. 98.916-2, em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 1310 DE 24 DE JULHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 55 e 56/06.07.2023 da Escola Municipal Henfil,

RESOLVE:
I- Cessar em 03 de julho de 2023, o exercício em cadeira vaga do Professor I ALINE CAVALCANTI RIBEIRO, mat. 104.873-2, RPA-04, autorizado pela Portaria nº 249 de 08 de janeiro de 2023, item II, publicada no DOM nº 019/09.02.2023 e republicada no Dom nº 090/15.07.2023;

II- Autorizar ao Professor I ALINE CAVALCANTI RIBEIRO, mat. 104.873-2, da Escola Municipal Henfil, RPA-04, Código de Lotação 14115620, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 2º Ano/2º Turno, no período 03 de julho a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1311 DE 24 DE JULHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021 e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista a CI nº 39/14.06.2023 da SEDUC/SEGREG/ Gerência Regional 3 Oeste-Sudoeste, Ofício nº 009/13.06.2023 da Unidade Móvel, RPA-04 e o Encaminhamento s/nº de 26.06.2023 da SEDUC/SEAF/GGDP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:
I- Considerar cessado em 15 de junho de 2023, o exercício na função de Professor de Tecnologia do Professor I DEMOSTENES SOARES DA SILVA, mat. 103.622-0, RPA-01, autorizado pela Portaria nº 416 de 08 de março de 2023, item 4, publicada no DOM nº 030/09.03.2023;

II- Remover de regência para Função Técnico-Pedagógica, o Professor I DEMOSTENES SOARES DA SILVA, mat. 103.622-0, da Escola Municipal Henfil, RPA-04, Código de Lotação 14115620, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 2º Turno, com efeito retroativo a 15 de junho de 2023;

III- Transferir, a pedido, o Professor I DEMOSTENES SOARES DA SILVA, mat. 103.622-0, da Escola Municipal Henfil, RPA-04, para a SEDUC/SEGREG/ Gerência Regional 3 Oeste-Sudoeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, com efeito retroativo a 15 de junho de 2023;

IV- Autorizar ao Professor I DEMOSTENES SOARES DA SILVA, mat. 103.622-0, da SEDUC/SEGREG/ Gerência Regional 3 Oeste-Sudoeste, RPA-01, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, no período 15 de junho a 29 de dezembro de 2023;

V- Solicitar providências, considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, referente à ajuda de custo mensal do Professor I DEMOSTENES SOARES DA SILVA, mat. 103.622-0, da SEDUC/SEGREG/ Gerência Regional 3 Oeste-Sudoeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº. 18.067/23.10.98, no período de 15 de junho a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1312 DE 24 DE JULHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº 56/19.05.2023 da Escola Municipal Santo Amaro Severino Gomes (Bria),

RESOLVE:
I- Remover de Regência para Função Técnico-Pedagógica o Professor I DARYS MARIA DANTAS DE FARIAS, mat. 62.724-8, da Escola Municipal Santo Amaro Severino Gomes (Bria), RPA-01, Código de Lotação 14115316, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1º Turno, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 1313 DE 24 DE JULHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 2023 da SEDUC/SEAF/GGDP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:
I- Remover de Regência para Função Técnico-Pedagógica o Professor I RITA DE CASSIA PEREIRA DE PAULA OLIVEIRA, mat. 62.770-7, da Esc

II- o-la Municipal Vila Santa Luzia, RPA-04, Código de Lotação 14115629, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1º Turno, com efeito retroativo a 29 de março de 2023;

III- Transferir, a pedido, o Professor I RITA DE CASSIA PEREIRA DE PAULA OLIVEIRA, mat. 62.770-7, da Escola Municipal Vila Santa Luzia, RPA-04, para a Escola Municipal Doutor Ebenezer Gueiros, RPA-04, Código de Lotação 14115617, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 3º Turno, com efeito retroativo a 29 de março de 2023.

PORTARIA Nº 1314 DE 24 DE JULHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 28.06.2023 da SEDUC/SEAF/GGDP/Divisão de Pessoal e a CI nº 37/01.06.2023 da SEDUC/SEGREG/ Gerência Regional 3 Oeste-Sudoeste,

RESOLVE:
I- Remover de Regência para Função Técnico-Pedagógica o Professor I NICACIA ARAUJO GUEDES, mat. 104.955-0, da Escola Municipal São Domingos, RPA-04, integrada ao SMER pelo Decreto nº 27.446/16.10.2013, publicada no DOM nº 122/2013, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 2º Turno, com efeito retroativo a 01 de junho de 2023;

II- Transferir, a pedido, o Professor I NICACIA ARAUJO GUEDES, mat. 104.955-0, da Escola Municipal São Domingos, RPA-04, para a SEDUC/SEGREG/ Gerência Regional 3 Oeste-Sudoeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, com efeito retroativo a 01 de junho de 2023;

III- Autorizar ao Professor I NICACIA ARAUJO GUEDES, mat. 104.955-0, da SEDUC/SEGREG/ Gerência Regional 3 Oeste-Sudoeste, RPA-01, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, no período de 01 de junho a 29 de dezembro de 2023;

IV- Solicitar providências, considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, referente à ajuda de custo mensal do Professor I NICACIA ARAUJO GUEDES, mat. 104.955-0, da SEDUC/SEGREG/ Gerência Regional 3 Oeste-Sudoeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº. 18.067/23.10.98, no período de 01 de junho a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1315 DE 24 DE JULHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº 95/29.12.2022 da SEDUC/SEAF/ GGDP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:
Transferir, a pedido, o Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, RAMON ALEXANDRINO DO NASCIMENTO, mat. 108.222-1, da Creche Municipal Senador Paulo Guerra, RPA-06 para a Creche Municipal Nossa Senhora Auxiliadora, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411368, Centro de Custo 140121790, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 1316 DE 24 DE JULHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 13.02.2023 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 18.04.2023 da SEDUC/SEAF/ Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 32.000927/2023-77 de 23.01.2023, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021 e o Encaminhamento s/nº, de 09.07.2023 da SEDUC/SEAF/GGDP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:
I- Readaptar, temporariamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I TATIANE RAMOS DA SILVA, mat. 103.098-1, lotado na Escola Municipal da Guabiraba, RPA-03, Código de Lotação 14115514, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 1º Turno, por 12 (doze) meses, no período de 13 de fevereiro de 2023 a 13 de fevereiro de 2024;

II- Remover de Função Técnico-Pedagógica para Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, o Professor I TATIANE RAMOS DA SILVA, mat. 103.098-1, da Escola Municipal da Guabiraba, RPA-03, Código de Lotação 14115514, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1º Turno, com efeito retroativo a 14 de abril de 2023;

III- Transferir, a pedido, o Professor I TATIANE RAMOS DA SILVA, mat. 103.098-1, da Escola Municipal da Guabiraba, RPA-03, para a Escola Municipal Córrego da Bica, RPA-03, Código de Lotação 14115512, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, no 1º Turno, com efeito retroativo a 13 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 1317 DE 24 DE JULHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 72/03.07.2023 da Escola Municipal Mércia de Albuquerque Ferreira,

RESOLVE:
I- Autorizar ao Professor I MARIA LUCIA DE FATIMA MELO ALVES CALABRIA, mat. 94.421-4, da Creche Escola Sítio do Cardoso, RPA-04, criada pelo Decreto 30.477/26.05.2017, publicada no DOM nº 60/2017, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, na Escola Municipal Mércia de Albuquerque Ferreira, RPA-04, no 2º Turno, no período de 16 de maio a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1318 DE 24 DE JULHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº 86/26.05.2023 da SEDUC/SEAF/ GGDP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:
Transferir, a pedido, o Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial, LUDMILA CORREA DE ARAUJO E SILVA, mat. 106.019-8, da Escola Municipal Professor Orlando Parahym, RPA-06, para a Escola Municipal Marechal Rondon, RPA-05, criada pelo Decreto nº 35.838 de 27.07.2022, publicado no DOM nº 112/28.07.2022, Centro de Custo 140121780, com efeito retroativo a 27 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 1319 DE 24 DE JULHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 12.06.2023 da SEDUC/SEAF/GGDP/Divisão de Pessoal e a CI nº 15/07.06.2023 da SEDUC/SEGP/GGDE/GAFEI/Divisão de Anos Finais do Ensino Fundamental,

RESOLVE:
Transferir, a pedido, o Professor II TACIANA DURÃO LEITE, mat. 73.039-7, da SEDUC/SEGP/GGDE/GAFEI/Divisão de Anos Finais do Ensino Fundamental, RPA-01, para a SEDUC/SEGP/ Gerência Geral de Educação Integral, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 25 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 1320 DE 24 DE JULHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 15.05.2023 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 13.06.2023 da SEDUC/SEAF/ Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 32.007778/2023-77 de 28.04.2023, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021,

RESOLVE:
Readaptar, temporariamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I VERONICA FREITAS DA SILVA, mat. 88.555-6, lotado na Escola Municipal Bola na Rede, RPA-03, Código de Lotação 1411453, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 1º Turno, por 06 (seis) meses, no período de 15 de maio a 15 de novembro de 2023.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 002/2023

Processo Licitatório 017/2022

Pregão Eletrônico 016/2022 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO**, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 164, sala 4, Distrito de Bonança, Moreno/PE, CNPJ: 03.776.266/0001-19, neste ato **representada por Danilo Ricardo Paes Barreto de Arruda Camara**, CPF 235.140.604-44, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2022 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente aos **lotes 1,3,4 e 7**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993. e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para locação de veículo, sem combustível e sem motorista, com quilometragem livre, em 09 (nove) lotes.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Fornecedor: LOCAVEL BUS , com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 164, sala 4, Distrito de Bonança Moreno/PE, CNPJ: 03.776.266/0001-19. Fone: (81) 3878-1660 E-mail: locavelbus@locavel.com.br | | | | | | | | |
|---|---|---------------|-------|------|--------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| LOTE 1 | | | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND DE MEDIDA | CADUS | QNTD | MARCA/ MODELO/ ANO | VALOR MENSAL UNT. | VALOR ANUAL UNT. | VALOR TOTAL ANUAL |
| 1 | Veículo tipo Sedan 1.0/72 cv, bicombustível (etanol/gasolina) | MÊS | 373 | 67 | FIAT/ CRONOS/ 2022 | 2.475,12 | 29.701,44 | 1.989.996,48 |



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

| LOTE 3 | | | | | | | | |
|--------|--|---------------|-------|------|-----------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND DE MEDIDA | CADUS | QNTD | MARCA/ MODELO/ ANO | VALOR MENSAL UNT. | VALOR ANUAL UNT. | VALOR TOTAL ANUAL |
| 1 | Veículo tipo SUV 170 cv, bicombustível (etanol/gasolina) | MÊS | 646 | 6 | RENAULT/ DUSTER/ 2022 | 4.444,44 | 53.333,28 | 319.999,68 |
| LOTE 4 | | | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND DE MEDIDA | CADUS | QNTD | MARCA/ MODELO/ ANO | VALOR MENSAL UNT. | VALOR ANUAL UNT. | VALOR TOTAL ANUAL |
| 1 | Veículo tipo VAN 16 lugares 1.4, 120 cv Diesel, | MÊS | 74 | 51 | RENAULT/ MASTER/ 2022 | 8.986,92 | 107.843,04 | 5.499.995,04 |
| LOTE 7 | | | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND DE MEDIDA | CADUS | QNTD | MARCA/ MODELO/ ANO | VALOR MENSAL UNT. | VALOR ANUAL UNT. | VALOR TOTAL ANUAL |
| 1 | Veículo tipo PICAPE 4x4 5 lugares, 140 cv Diesel | MÊS | 367 | 69 | CHEVROLET/ S-10/ 2022 | 5.543,47 | 66.521,64 | 4.589.993,66 |

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1.** As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2.** Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Recife, 27 de janeiro de 2023.

DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
27407

Assinado de forma digital por DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2023.02.01 08:41:10 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

DANILO RICARDO PAES BARRETO DE ARRUDA
CAMARA:23514060444

Assinado de forma digital por DANILLO RICARDO PAES BARRETO DE ARRUDA
CAMARA:23514060444
Dados: 2023.01.30 16:26:53 -03'00'

Danilo Ricardo Paes Barreto de Arruda Camara
LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO



RESOLVE

Fazer retornar à Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife, a empregada pública MARGARETE SILVA, Jornalista, matrícula nº 10127-3, CPF nº 456.224-**, que se encontrava cedida à Prefeitura da Cidade do Recife, a contar de 03 de janeiro de 2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 249 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 43 da Lei nº 18.592/2019, e a Portaria SADGP nº 309, de 11 de outubro de 2019,

RESOLVE

Atribuir a Gratificação de Atividade na Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital aos servidores abaixo, para o nível especificado:

| Nº | CPF | Nome | Nível | A contar de |
|----|----------------|----------------------------|-------|-------------|
| 1 | ***.806.494-** | Ruan Ítalo da Silva Santos | A | 01/02/2023 |

Excluir a Gratificação de Atividade na Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital aos servidores abaixo, do nível especificado:

| Nº | CPF | Nome | Nível | A contar de |
|----|----------------|-----------------------------|-------|-------------|
| 1 | ***.962.394-** | Évisson Fernandes de Lucena | A | 01/02/2023 |

Recife, 01 de fevereiro de 2023.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-CPLCC, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012.
OBJETO: Registro de preços para locação de veículo, sem combustível e sem motorista, com quilometragem livre, em 09 (nove) lotes. FORNECEDOR: ALPI NEGOCIAL LTDA - EPP com o valor total de R\$ 1.999.788,00 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil setecentos e oitenta e oito reais) Lote 5.
VIGÊNCIA: Até 27/01/2024.

Recife, 01 de fevereiro de 2023 Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e Antonio Alves Pimentel Neto - Representante da Contratada.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-CPLCC, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012.
OBJETO: Registro de preços para locação de veículo, sem combustível e sem motorista, com quilometragem livre, em 09 (nove) lotes. FORNECEDOR: ASA RENT A CAR com valor total de R\$ 299.999,52 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) para o LOTE 06 e R\$ 1.433.996,88 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos) para o LOTE 08.
VIGÊNCIA: Até 27/01/2024.

Recife, 01 de fevereiro de 2023 Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e José Nilson Rodrigues de Carvalho Filho - Representante da Contratada.

Ananda Marques Viana Ulisses
Gerente Geral Administrativa e Financeira
Matrícula: 116.460-0

"ERRATA DA PUBLICAÇÃO (Edição nº 011-26.01.2023) DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023, 002/2023 e 003/2023

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 e 003/2023, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-CPLCC, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012.
OBJETO: Registro de preços para locação de veículo, sem combustível e sem motorista, com quilometragem livre, em 09 (nove) lotes. FORNECEDOR: LOCSEV LOCADORA DE VEICULOS com o valor total de R\$ 14.974.200,00 (catorze milhões, novecentos e setenta e quatro mil e duzentos reais) para o Lote 2 e R\$ 399.999,60 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) para o Lote 9.
VIGÊNCIA: Até 27/01/2024.

Recife, 01 de fevereiro de 2023 Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e Carlos Frederico de Almeida Filho - Representante da Contratada.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-CPLCC, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012.
OBJETO: Registro de preços para locação de veículo, sem combustível e sem motorista, com quilometragem livre, em 09 (nove) lotes. FORNECEDOR: LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO com o valor total de R\$ 1.989.996,48 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) para o LOTE 01; R\$ 319.999,68 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) para o LOTE 03; R\$ 5.425.992,00 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais) para o LOTE 04 e R\$ 4.589.993,16 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e dezesseis centavos) para o LOTE 07.
VIGÊNCIA: Até 27/01/2024.

Recife, 01 de fevereiro de 2023 Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e Danilo Ricardo Paes Barreto de Arruda Camara - Representante da Contratada.

Ananda Marques Viana Ulisses
Gerente Geral Administrativa e Financeira
Matrícula: 116.460-0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.

Requerente: João Paulo Aquino Vieira
Assunto: Interposição de Recurso
SEI nº: 02.001214/2023-88

DESPACHO FINAL

Decido, no uso da delegação prevista no inciso II, alínea "d", art. 1º, da Portaria nº 1.226, de 14/10/2021, pelo PROVIMENTO do Recurso Administrativo apresentado pelo requerente João Paulo Aquino Vieira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 486.394-**, candidato, à época, ao cargo de Assistente de Gestão Pública, lançado à concorrência mediante concurso público, através do Edital nº. 01/2018, publicado na edição nº. 110, de 29/09/2018, do Diário Oficial do Município do Recife, uma vez que a convocação para nomeação não foi encaminhada para o endereço residencial indicado pelo requerente no requerimento de inscrição, conforme determinado na cláusula 12.4 do Edital nº. 01/2018.

Desta feita, pelo princípio da vinculação ao edital, deve a Administração Pública obedecer as regras editalícias, razão pela qual o pleito e mostra coerente.

Nesta esteira, deve o requerente tomar posse em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

Recife, 30 de janeiro de 2023.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SEI nº: 02.001177/2023-16
Requerente: Lianny Milenna de Sá Melo
Assunto: Prorrogação de Posse

DESPACHO FINAL

Indefiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente Lianny Milenna de Sá Melo, inscrita no CPF/MF sob o nº. 776.624-**, nomeada para o cargo de Analista em Assistência Social e Direitos Humanos - Psicólogo, mediante Portaria nº. 0019/2023, de 06 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 07 de janeiro de 2023, conforme pronunciamento do Gerente Geral Jurídico da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas - SDSDHJPD, em despacho anexo ao SEI em 26/01/2023, tendo em vista que a justificativa apresentada não se mostrou suficiente ao convencimento da necessidade de estender o início da posse.

Assim, deve a requerente tomar posse em até o dia 27/01/2023. No entanto, uma vez que a data fatal ventilada já transcorreu, somado ao fato de que a requerente pleiteou o pedido em 25/01/2023, deve a requerente tomar posse em 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação, porquanto a mora administrativa não pode prejudicar o seu direito.

Recife, 30 de janeiro de 2023.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Requerente: Sheyla Patricia Bandim Pimentel
Assunto: Licença Para Trato de Interesses Particulares
Processo SEI nº 33.002682/2022-21

DESPACHO FINAL

Indefiro o pedido da Licença para Trato de Interesses Particulares, formulado pela servidora municipal Sheyla Patricia Bandim Pimentel, inscrita sob a matrícula funcional nº 76.708-2, tendo em vista a necessidade do serviço e a impossibilidade de substituição da profissional, conforme Despacho SESAU/SEGDES/GGDES Nº 202/2023 datado em 17/01/2023 pela Gerente Geral de Gestão de Trabalho e Educação na Saúde, no Processo SEI nº 33.002682/2022-21.

Ana Rita Dantas Da Silveira Barros
Gerente Geral de Administração de Pessoal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3101.01.15.2019, CELEBRADO EM 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Modalidade: Pregão Presencial
Base Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 008/2019, Pregão Presencial nº 004/2019 - CPLOSE, homologado em 13.11.2019 pelo Gerente Geral de Licitações e Compra.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e PROCESSO ENGENHARIA LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 16.12.2022 e termo final o dia 15.12.2023. Valor Global: R\$ 1.333.934,02 (hum milhão, trezentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e dois centavos)
Prazo: De 16.12.2022 a 15.12.2023.
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor do contrato, com base no IST do Período 2018-2019, no percentual de 5,43%, passando o valor global do contrato de R\$ 2.924.287.
Dotação Orçamentária: 3101.04.122.2.161.2.601 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte 100 e 122.
Notas de Empenho: 2020.000388.
Recurso Financeiro: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

Secretaria de Saúde

Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

PORTARIA Nº 24/2023 - GAB/SS, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.
A Secretária de Saúde no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo qualificados, como Responsáveis pelo atesto das Despesas desta Unidade Gestora:

| NOME | MATRÍCULA | CPF |
|--|-----------|----------------|
| ARISTIDES DE OLIVEIRA NETO | 78.505-0 | ***.361.924-** |
| CINTHIA COELHO MEDEIROS DE CARVALHO | 66.552-1 | ***.180.704-** |
| ERIKA BENTZEN SANTOS DAMASCENA | 101.386-6 | ***.028.914-** |
| HAYANA MARQUES DO ARAGÃO RANGEL DE ALCÂNTARA | 106.033-3 | ***.526.704-** |
| KLEUBER ARAÚJO DE FARIAS | 71.623-8 | ***.034.724-** |
| ELISÂNGELA MARIA DA SILVA VASCONCELOS | 799709 | ***.284.154-** |
| FABRÍCIO ANDRADE MARTINS ESTEVES | 114.945-8 | ***.247.384-** |
| KARLA MELO FERREIRA DA SILVA | 106.061-9 | ***.199.134-** |
| MARIA ELIANE DE ALMEIDA | 99.460-0 | ***.441.403-** |
| EDJANE LEMOS DE ARRUDA MAIA | 97786-0 | ***.402.804-** |
| ELSA MARIA TRINDADE VERO | 92.852-6 | ***.831.884-** |
| JAQUELINE RODRIGUES DE LUCENA ANDRADE | 99.295-4 | ***.814.364-** |
| JOSE CARLOS ALVES DE SOUZA JR | 867941 | ***.365.184-** |
| LUCIA HELENA BASTO LEVAY | 3505-9 | ***.877.564-** |
| JORGE LUIZ LYRA DE BRITO | 68227-3 | ***.526.764-** |
| ANTÔNIO GUILHERME DA SILVEIRA | 24.335-4 | ***.010.784-** |
| ANA IZABEL BEZERRA DE MELO | 36.494-1 | ***.717624-** |
| RENATA DE MIRANDA CORREIA | 1173979 | ***.908.637-** |
| RICARDO RODRIGUES VIANA | 109221-9 | ***.602.504-** |
| CARLOS HENRIQUE REAIS DA SILVA | 67666-9 | ***.771.074-** |
| MARIA DAS GRAÇAS DIAS MARINHO OLIVEIRA | 34.847-9 | ***.754.004-** |
| REJANE ESPINDOLA SILVA DE OLIVEIRA | 101.189-8 | ***.538.074-** |
| FAGNER DE MELO SOARES | 71731-0 | ***.113.394-** |
| JARCILENE ALBINO DE OLIVEIRA RODRIGUES | 86442-6 | ***.240.704-** |
| LADINALVA MENDES DAS CHAGAS LIRA | 99355-9 | ***.555.104-** |
| MABEL FERREIRA DA SILVA BARROS | 751350 | ***.381.004-** |
| LÍLIA MARIA TORRES LANDIM DE FARIAS | 21.846-4 | ***.417.814-** |
| NARLOS CÉSAR GOLÇALVES SISTELOS | 108.785-1 | ***.503.514-** |
| ERILANE FONSECA DAS NEVES BRAGA | 102.658-5 | ***.318.804-** |
| ANA VALÉRIA MARINHO DE OLIVEIRA | 35.681-0 | ***.032.434-** |
| VANESSA RAMOS OLIVEIRA DE MENDONÇA | 88104-9 | ***.523.214-** |
| MARIA EUNICE SAMPAIO ALVES FILHA | 119.395-3 | ***.478.783-** |
| JAQUELINE NIPO DA SILVA ALVES BEZERRA | 881034 | ***.521.184-** |

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****Ata de Registro de Preços 029/2022****Processo Licitatório 008/2022****Pregão Eletrônico 008/2022 – CPLCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA**, CNPJ 21.179.205/0001-00, com sede à Rua Engenheiro Antônio Juca, nº 165, Piedade - Jaboatão dos Guararapes/PE CEP: 54.410-020, neste ato **representada por Maria Eduarda Silva Sampaio** CPF 113.841.364-01, portador da cédula de identidade nº 9.408.360 SDS-PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2022 – CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente ao **lote 2**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decreto Municipais nºs, 22.592/2007, Decreto Municipal nº 27.070/2013,(combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021), e Decreto Municipal nº 27.137/2013 e Decreto Municipal nº 29.549/2016 e Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001/2019 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação com dedicação de mão de obra exclusiva e insumos de limpeza, em 03 (três) lotes, visando atender as necessidades da Prefeitura do Recife com a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Fornecedor: SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA , CNPJ: 21.179.205/0001-00, com sede à Rua Engenheiro Antônio Juca, 165, Piedade - Jaboatão dos Guararapes/PE CEP: 54.410-020, Telefone: (81) 3072-9906. E-mail: shalonservicos.jp@gmail.com | | | | | | | |
|---|---------------------|-------|-------|--------------|--------------------|-------------------|-------------------|
| LOTE 2 | | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUS | QTDE. | SALÁRIO | VALOR UNIT. MENSAL | VALOR UNIT. ANUAL | VALOR TOTAL ANUAL |
| 1 | SERVENTE DE LIMPEZA | 426 | 51 | R\$ 1.236,43 | R\$ 3.012,43 | R\$ 36.149,16 | R\$ 1.843.607,16 |

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

| | | | | | | | |
|--------------|-------------|-----|---|--------------|--------------|---------------|------------------|
| 2 | ENCARREGADO | 78 | 3 | R\$ 1.537,76 | R\$ 3.281,20 | R\$ 39.374,40 | R\$ 118.123,20 |
| 3 | SUPERVISOR | 455 | 1 | R\$ 1.892,62 | R\$ 3.931,84 | R\$ 47.182,08 | R\$ 47.182,08 |
| VALOR GLOBAL | | | | | | | R\$ 2.008.912,44 |

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 28 de setembro de 2022.

DIEGO TARGINO DE
MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2022.10.03 14:41:33 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

MARIA EDUARDA
SILVA
SAMPAIO:113841364
01

Assinado de forma digital
por MARIA EDUARDA SILVA
SAMPAIO:11384136401
Dados: 2022.09.28 21:56:58
-03'00'

Maria Eduarda Silva Sampaio

SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA



EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA DO RECIFE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Processo Licitatório nº 005/2019.
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 005/2019
 Natureza/Objeto: Planos privados de assistência à saúde.
 Objeto: Fixar as diretrizes para compartilhamento de dados de caráter pessoal entre as partes em virtude da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD de número 13.709, aprovada em 14/08/2018.
 Contrato AJU nº 018/2019.
 Contratado: UNIMED RECIFE - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.
 CNPJ nº 11.214.624/0001-28.
 Termo Aditivo: 6º (sexto).
 Valor Global Contratado: R\$ 7.584.173,40 (sete milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e quarenta centavos)
 Recife, 04 de outubro de 2022.
 Bernardo Juarez D'Almeida – Diretor Presidente.
 Paula Gonçalves Campos – Gerente Geral

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATORIO Nº 008/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-CPLCC, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, Decreto Municipal nº 27.070/2013, (combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021), e Decreto Municipal nº 27.137/2013 e Decreto Municipal nº 29.549/2016, Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001/2019 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993.
 OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação com dedicação de mão de obra exclusiva e insumos de limpeza, em 03 (três) lotes.
 FORNECEDOR: ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI com o valor total de R\$12.059.776,92 (doze milhões, cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos) para o Lote 1.
 VIGÊNCIA: Até 27/09/2023.
 Recife, 30 de setembro de 2022 Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e Jadson David de Castro - Representante da Contratada.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATORIO Nº 008/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-CPLCC, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, Decreto Municipal nº 27.070/2013, (combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021), e Decreto Municipal nº 27.137/2013 e Decreto Municipal nº 29.549/2016, Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001/2019 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993.
 OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação com dedicação de mão de obra exclusiva e insumos de limpeza, em 03 (três) lotes.
 FORNECEDOR: SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA com o valor total de R\$ 2.008.912,44 (dois milhões, oito mil, novecentos e doze reais e quatro centavos) para o Lote 2.
 VIGÊNCIA: Até 27/09/2023.
 Recife, 30 de setembro de 2022 Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e Maria Eduarda Silva Sampaio - Representante da Contratada.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATORIO Nº 008/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-CPLCC, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, Decreto Municipal nº 27.070/2013, (combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021), e Decreto Municipal nº 27.137/2013 e Decreto Municipal nº 29.549/2016, Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001/2019 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993.
 OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação com dedicação de mão de obra exclusiva e insumos de limpeza, em 03 (três) lotes.
 FORNECEDOR: ATIVA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI com o valor total de R\$ 1.728.997,20 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil, novecentos e sete reais e sete centavos) para o Lote 3.
 VIGÊNCIA: Até 27/09/2023.
 Recife, 30 de setembro de 2022 Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e João Pedro Medina Pontes da Silva - Representante da Contratada.

Secretaria de Saúde

Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA nº 0096/2022 - GAB/SEGTES/SESAU, de 23 de setembro de 2022.
 A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728/1985 do Município do Recife.

Considerando a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº 005/2022 instaurada pela Portaria nº 048/2022-GAB/SEGTES/SESAU de 03/05/2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 058 de 05/05/2022, prorrogada pela Portaria nº 057/2022-GAB/SEGTES/SESAU de 17 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 068 de 21 de maio de 2022 e,

Considerando tudo mais que dos autos constam.

RESOLVE:
 Art. 1º Encaminhar o Processo da Sindicância nº 005/2022 para Comissão Central de Inquérito / Procuradoria Geral do Município visando análise e deliberação quanto à legalidade do Relatório, nos termos da Lei 14.728/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
 Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
 SECRETARIA DE SAÚDE
 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 097/2022 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 30 DE SETEMBRO DE 2022.
 A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER os servidores abaixo discriminados:

| VINC | NOME | MAT | CARGO | DE | DS/SEC | PARA | DS/SEC | A CONTAR |
|------|------------------------------------|---------|--|------------------------------------|--------|------------------------------------|--------|------------|
| EST | RHAISSA ALVES VIEIRA DOS SANTOS | 1063391 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H | SEDE DISTRITO SANITÁRIO VI - PNI | VI | USF CHÃO DE ESTRELAS | II | 01/08/2022 |
| EST | CLÁUDIA PATRÍCIA LIMA DE CARVALHO | 917240 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H | SEDE DISTRITO SANITÁRIO II - PNI | II | CAPS ZALDO ROCHA | II | 07/07/2022 |
| EST | MARIA JOSÉ DA SILVA | 1130218 | ASSISTENTE SOCIAL 30H | POL. E MAT. PROF. ARNALDO MARQUES | SERMAC | CAPS BOA VISTA | I | 21/07/2022 |
| EST | ROSICLEIDE MENDES DE SANTANA BRITO | 1131214 | TÉCNICA DE ENFERMAGEM 30H | POL. E MAT. PROF. BARROS LIMA | SERMAC | UPINHA 24H DRA. FERNANDA WANDERLEY | II | 03/09/2022 |
| CTD | ELIZA ALVES PATRIOTA | 1161270 | MÉDICO 20H - CLÍNICO PLANTONISTA | UPC ROMERO MARQUES | V | UPC UPINHA 24H GOV. EDUARDO CAMPOS | II | 31/08/2022 |
| EST | BIANCA DE LUCENA FERREIRA LIMA | 1134531 | MÉDICO 20H - CLÍNICO PLANTONISTA | UPC MÁRIO RAMOS | III | GERENCIA GERAL DE REGULAÇÃO | SERMAC | 31/08/2022 |
| EST | CLAUDIA SILVA DE MELO | 1134930 | TÉCNICA DE ENFERMAGEM 30H | UPINHA 24H DRA. FERNANDA WANDERLEY | II | POL. E MAT. PROF. BARROS LIMA | SERMAC | 03/09/2022 |
| EST | JOÃO CLIMACO MARTINS CINTRA | 1134566 | MÉDICO 20H - CLÍNICO GERAL PLANTONISTA | UPC MÁRIO RAMOS | III | SAMU | SERMAC | 11/09/2022 |
| EST | ALZIANE DIÓGENES BANDEIRA DE MELO | 1164406 | ASACE 40H | VIGILÂNCIA AMBIENTAL DS VI | VI | VIGILÂNCIA AMBIENTAL DS IV | IV | 13/09/2022 |

| | | | | | | | | |
|-----|--|---------|-----------------------------|--|--------|-------------------------------|------|------------|
| EST | TELMO VICENTE PEREIRA | 971695 | ASACE 40H | VIGILÂNCIA AMBIENTAL DS V | V | VIGILÂNCIA AMBIENTAL DS VII | VII | 13/09/2022 |
| EST | ELIZANGELA MARIA DOS SANTOS SOUZA | 717469 | AGENTE ADMINISTRATIVO 30H | LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RECIFE | SERMAC | SALA DE AMAMENTAÇÃO | SEAB | 17/08/2022 |
| EST | LILIAN SUZIMARA PEREIRA PARRA | 744237 | MÉDICO 40H | UBS ROMERO MARQUES | V | UBS CEASA | V | 15/03/2022 |
| EST | EDUARDO CARVALHO SALLES | 1187880 | MÉDICO 20H - DO TRABALHO | GERÊNCIA E PERÍCIAS MÉDICAS | SERMAC | CEREST | SEVS | 19/09/2022 |
| EST | VIVIAN DANIELLY CARNEIRO SIMAO DA SILVA | 745985 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H | USF ILHA DE JOANEIRO | II | USF PONTO DE PARADA | II | 19/07/2022 |
| EST | JANAINA DA CONCEIÇÃO CALAÇA | 1187998 | ASACE 40H | VIGILÂNCIA AMBIENTAL DS VIII | VIII | VIGILÂNCIA AMBIENTAL DS VI | VI | 21/09/2022 |
| EST | RUTE DUTRA DE ARRUDA | 775015 | ASACE 40H | VIGILÂNCIA AMBIENTAL DS II | II | GEVACZ | SEVS | 01/08/2022 |
| EST | MÉRCIA REGIA SILVESTRE FERREIRA DA SILVA | 675309 | AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL 30H | USF BAYRON SARINHO | II | UPINHA VILA ARRAES | IV | 22/09/2022 |
| EST | UMBELINO NONATO DE CARVALHO NETO | 329829 | TÉCNICO EM SANEAMENTO | SEDE DS VIII | VIII | SEVS | SEVS | 01/08/2022 |
| EST | MARISA VERAS DE PAIVA | 1057537 | MÉDICO 40H PSF | USF CIDADE OPERÁRIA | VIII | REGULAÇÃO DISTRITAL - DS VIII | VIII | 22/08/2022 |

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
 Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
 SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 500/2022, disponível no site: www.recife.pe.gov.br
 OBJETO: Aquisição de equipamentos oftalmológicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 29.549/2016, 27.070/2013, combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021.
 FORNECEDOR: Empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 62.413.869/0001-15, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 54.720.000,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de Outubro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 031/2022 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 031/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
 SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 501/2022, disponível no site: www.recife.pe.gov.br
 OBJETO: Aquisição de equipamentos oftalmológicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 29.549/2016, 27.070/2013, combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021.
 FORNECEDOR: Empresa AXIS TECNOLOGIA MEDICA LTDA, CNPJ nº 24.905.567/0001-75, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 02 e 05, com valores globais de R\$ 49.469.480,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de Outubro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 031/2022 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 031/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
 SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 502/2022, disponível no site: www.recife.pe.gov.br
 OBJETO: Aquisição de equipamentos oftalmológicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 29.549/2016, 27.070/2013, combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021.
 FORNECEDOR: Empresa GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP, CNPJ nº 11.050.321/0001-17, vencedora no Item 01 do Lote 04, com valor global de R\$ 10.900.000,00 (dez mil e novecentos reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 05 de Outubro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 031/2022 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 031/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
 SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 486/2022, disponível no site: www.recife.pe.gov.br
 OBJETO: Aquisição de medicamentos.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021, 29.549/2016.
 FORNECEDOR: Empresa FRESSENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.324.221/0008-80, vencedora no Item 01 do Lote 03, com valor global de R\$ 174.400.000,00 (cento e setenta e quatro mil e quatrocentos reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de Outubro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 035/2022 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 035/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
 SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 487/2022, disponível no site: www.recife.pe.gov.br
 OBJETO: Aquisição de medicamentos.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021, 29.549/2016.
 FORNECEDOR: Empresa FRESSENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.324.221/0008-80, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 05 e 25, com valores globais de R\$ 174.000.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais) e R\$ 63.900.000,00 (sessenta e três mil e novecentos reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de Outubro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 035/2022 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 035/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
 SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 488/2022, disponível no site: www.recife.pe.gov.br
 OBJETO: Aquisição de medicamentos.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021, 29.549/2016.
 FORNECEDOR: Empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 31.556.536/0001-11, vencedora no Item 01 do Lote 06, com valor global de R\$ 245.000.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 de Outubro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 035/2022 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 035/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
 SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 489/2022, disponível no site: www.recife.pe.gov.br
 OBJETO: Aquisição de medicamentos.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021, 29.549/2016.
 FORNECEDOR: Empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 07, 19, 20 e 24, com valores globais de R\$ 2.745.000,00 (dois mil setecentos e quarenta e cinco reais), R\$ 330.750.000,00 (trezentos e trinta mil, setecentos e cinquenta reais), R\$ 1.450.000,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais) e R\$ 3.090.000,00 (três mil e noventa reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 05 de Outubro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 035/2022 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 035/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

Documento Assinado Digitalmente por: JOANA PORTELA FLORENCIO

Acesso em: <https://etcd.ree.pe.gov.br/ppv/validarDocumento> Código do documento: 88c63f6b-1883-4086-823a-f16e282ac47a

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Recife, 14 de março de 2024.

DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 18 do anexo III da Resolução TC nº 216/2023, declaramos que, no exercício de 2023, não houve na **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação**, Unidade Gestora 2101, instauração de Tomadas de Contas Especiais.

Atenciosamente,

JOANA PORTELA FLORENCIO
Assinado de forma digital por
JOANA PORTELA FLORENCIO
Dados: 2024.03.25 14:37:47
-03'00'
Joana Portela Florêncio
Secretária de Desenvolvimento Econômico



Documento Assinado Digitalmente por: JOANA PORTELA FLORENCIO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fdl1d3db3-8e89-4546-9f24-34baebca0aec

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



Recife, 18 de março de 2024.

DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 19 do anexo III da Resolução TC nº 216/2023, declaramos que no exercício de 2023, foi firmado termo de parceria com Organização da Social (OS) na **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação**, Unidade Gestora 2101, conforme demonstrativo abaixo, atendendo o modelo do anexo XXII desta resolução:

| Contrato de Gestão nº/ano (82) | Período de vigência (83) | Organização Social (84) | | | | Parceiro público (85) | Objeto (86) | Valor pactuado total (87) | Valor repassado acumulado (88) | Valores dos repasses financeiros no | | | Valor aplicado pela OS no exercício (90) | Transparência (91) |
|--------------------------------|--------------------------|-----------------------------------|--------------------|----------------------------|-----------------------------------|---|--|---------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|--------------------|----------------|--|--------------------|
| | | Nome | CNPJ | Nº/Ano do Decreto Estadual | Prazo de vigência da qualificação | | | | | Nº OB | Datas de pagamento | Valor | | |
| 2001.1002/2023 | 36 meses | NUCLEO DE GESTÃO DO PORTO DIGITAL | 04.203.075/0001-20 | 2023 | 05/2023 à 05/2025 | Secretaria de Desenvolvimento Econômico | Contratação de Organização Social para o desenvolvimento do Núcleo de Ciência, Tecnologia e Inovação do Recife | R\$ 3.400.000,00 | R\$ 327.341,97 | 1,23E+11 | 28/09/2023 | R\$ 327.341,97 | R\$ 105.448,06 | Trimestral |

Atenciosamente,

JOANA PORTELA FLORENCIO
Assinado de forma digital por
JOANA PORTELA FLORENCIO
Dados: 2024.03.25 14:38:27
-03'00'

Joana Portela Florêncio
Secretária de Desenvolvimento Econômico



Documento Assinado Digitalmente por: JOANA PORTELA FLORENCIO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 60002312-1ae1-4a37-aeec-4d1ad1b896a1



Documento Assinado Digitalmente por: JOANA PORTELA FLORENCIO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 297708d1-9375-4aa3-937d-a126c6a87f5d

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Recife, 18 de março de 2024.

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 20 do Anexo III da Resolução TC Nº 216, de 06 de dezembro de 2023, declaramos que no exercício de 2023, para os fins específicos, da Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação**, Unidade Gestora 2101, exercício 2023, que os recursos transferidos para o Núcleo de Gestão do Porto Digital, referentes a 1ª parcela do Contrato de Gestão Nº 2101.1002/2023 celebrado com Município do Recife, foram devidamente aplicados de acordo com os termos e condições estabelecidos, tendo boa e regular aplicação.

Anexo segue relatório pertinente à execução do contrato, bem como prestação de contas.

Atenciosamente,

JOANA PORTELA
FLORENCIO

Assinado de forma digital por
JOANA PORTELA FLORENCIO
Dados: 2024.03.25 14:39:42 -03'00'

Joana Portela Florêncio
Secretária de Desenvolvimento Econômico

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Recife, 14 de março de 2024.

DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao Item 21 do anexo III da Resolução TC nº 216/2023, declaramos que no exercício de 2023, a **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação**, Unidade Gestora 2101, não firmou Contratos de Concessões e/ou Parcerias Público Privadas.

Atenciosamente,

JOANA PORTELA
FLORENCIO

Assinado de forma digital por
JOANA PORTELA FLORENCIO
Dados: 2024.03.25 14:45:04 -03'00'

Joana Portela Florêncio
Secretária de Desenvolvimento Econômico



Documento Assinado Digitalmente por: JOANA PORTELA FLORENCIO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: d90cb952-9f76-4721-a77c-b3d472870e69



Documento Assinado Digitalmente por: JOANA PORTELA FLORENCIO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 1b0b72cf-b323-4635-ac3c-78e4110a2257



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Recife, 18 de março de 2024.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins específicos, da Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação**, Unidade Gestora 2101, exercício 2023, em atendimento a Resolução TC nº 216/2023 – Anexo III – Item 22, que não houve relação das parcerias firmadas com organizações da sociedade civil por meio de Termo de Cooperação, Termo de Fomento e Acordo de cooperação por esta Secretaria no exercício.

Atenciosamente,

JOANA PORTELA FLORENCIO
Assinado de forma digital por
JOANA PORTELA FLORENCIO
Dados: 2024.03.25 14:41:08
-03'00'

Joana Portela Florêncio
Secretária de Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



Documento Assinado Digitalmente por: JOANA PORTELA FLORENCIO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6915ba51-803a-4385-a95d-49926ebca6c6

Recife, 14 de março de 2024.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins específicos, da Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação**, Unidade Gestora 2101, exercício 2023, em atendimento a Resolução TC nº 216/2023 – Anexo III – Item 23, que não houve Convênio no exercício.

Atenciosamente,

JOANA PORTELA FLORENCIO Assinado de forma digital por
JOANA PORTELA FLORENCIO
Dados: 2024.03.25 14:45:38 -03'00'

Joana Portela Florêncio
Secretária de Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



Documento Assinado Digitalmente por: JOANA PORTELA FLORENCIO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 852daf10-2260-4ce2-b101-ee835921edec

Recife, 18 de março de 2024.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins específicos, da Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação**, Unidade Gestora 2101, exercício 2023, em atendimento a Resolução TC nº 216/2022 – Anexo III – Item 24, que foi firmado um Contrato de Gestão com o Núcleo do Porto Digital, nas especificações abaixo descritas:

1. Órgão ou entidade recebedora: NUCLEO DE GESTÃO DO PORTO DIGITAL;
2. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO NÚCLEO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO RECIFE;
3. Data: 21/03/2023;
4. Valor: R\$ 3.400.00 (três milhões e quatrocentos mil reais);
5. Vigência: 36 (trinta e seis) meses;
6. Aditamentos: NÃO HÁ;
7. Valores repassados no exercício 2023: R\$ 327.341,97 (trezentos e vinte e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos).

Atenciosamente,

JOANA PORTELA FLORENCIO
Assinado de forma digital por
JOANA PORTELA FLORENCIO
Dados: 2024.03.25 14:43:56
-03'00'

Joana Portela Florêncio
Secretária de Desenvolvimento Econômico

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Recife, 14 de março de 2024.

DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao Item 25 do anexo III da Resolução TC nº 216/2023, declaramos que no exercício de 2023, a **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação**, Unidade Gestora 2101, não firmou Contratos de Concessões e/ou Parcerias Público Privadas, não havendo mapa demonstrativo a ser apresentado.

Atenciosamente,

JOANA PORTELA
FLORENCIO

Assinado de forma digital por
JOANA PORTELA FLORENCIO
Dados: 2024.03.25 14:44:32
-03'00'

Joana Portela Florêncio
Secretária de Desenvolvimento Econômico



Documento Assinado Digitalmente por: JOANA PORTELA FLORENCIO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 05fae26f-4453-4d13-80e5-1f8d3051ae7d



Documento Assinado Digitalmente por: JOANA PORTELA FLORENCIO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f66eb830-f9d8-474a-b6a1-1ba34b55883

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Recife, 18 de março de 2024.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins específicos, da Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação**, Unidade Gestora 2101, exercício 2023, em atendimento a Resolução TC nº 216/2023 – Anexo III – Item 26, não houve Convênio firmado no referido exercício.

Atenciosamente,

JOANA PORTELA
FLORENCIO

Assinado de forma digital por
JOANA PORTELA FLORENCIO
Dados: 2024.03.25 14:40:39 -03'00'

Joana Portela Florêncio
Secretária de Desenvolvimento Econômico



CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2101.2.2.2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. – AGE

Objeto do Convênio: Estabelecimento de cooperação técnica entre as partes, com vistas à operacionalização do Programa de Microcrédito, denominado, Programa Crédito Popular do Recife, instituído pela Lei Municipal nº 18.785/2021.

Prazo de Vigência: 24 de março 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Valor: R\$ 4.783.086,24 (quarto milhões, setecentos e oitenta e três mil, oitenta e seis reais e vinte e quatro).



Movimentações

17/03/2023 16:26
Página 1

Filtro: Pagamentos com status " " do convênio "364749 - MUNICÍPIO DO RECIFE", do favorecido com CPF/CNPJ "13178690000115, vencidos desde 01/01/2022.

| Convênio Conta pagadora | Descrição | Doc Banco Doc Empresa | Vencimento | Forma Pagamento | Status | Valor documento Valor pagamento |
|---|--|--------------------------|------------|--------------------|--------|------------------------------------|
| 364749 - MUNICÍPIO DO 0050-006-000071102-2 | 13.178.690/0001-15 AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO D 001 - 3234 - 00000010220-2 | 000001 000027264 | 24/02/2022 | TED | | R\$ 110.954,79 |
| | Autenticação bancária: A63823B394D4748D143559007 | | 25/02/2022 | Pago | | R\$ 110.954,79 |
| | | | | | | |
| 364749 - MUNICÍPIO DO 0050-006-000071102-2 | 13.178.690/0001-15 AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO D 001 - 3234 - 00000010220-2 | 000001 000029906 | 25/03/2022 | TED | | R\$ 67.543,97 |
| | Autenticação bancária: 4E36902DDC247419C4CBB9007 | | 28/03/2022 | Pago | | R\$ 67.543,97 |
| | | | | | | |
| 364749 - MUNICÍPIO DO 0050-006-000071102-2 | 13.178.690/0001-15 AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO D 001 - 3234 - 00000010220-2 | 000001 000032595 | 28/04/2022 | TED | | R\$ 74.483,29 |
| | Autenticação bancária: 49363CAAD424744872CDD9007 | | 29/04/2022 | Pago | | R\$ 74.483,29 |
| | | | | | | |
| 364749 - MUNICÍPIO DO 0050-006-000071102-2 | 13.178.690/0001-15 AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO D 001 - 3234 - 00000010220-2 | 000001 000035125 | 24/05/2022 | TED | | R\$ 69.771,67 |
| | Autenticação bancária: 35369A929A34741FFCBFF9007 | | 25/05/2022 | Pago | | R\$ 69.771,67 |
| | | | | | | |
| 364749 - MUNICÍPIO DO 0050-006-000071102-2 | 13.178.690/0001-15 AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO D 001 - 3234 - 00000010220-2 | 000001 000039668 | 06/07/2022 | TED | | R\$ 70.645,37 |
| | Autenticação bancária: 503616FF72C47416263FF9007 | | 07/07/2022 | Pago | | R\$ 70.645,37 |
| | | | | | | |
| 364749 - MUNICÍPIO DO 0050-006-000071102-2 | 13.178.690/0001-15 AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO D 001 - 3234 - 00000010220-2 | 000001 000041004 | 21/07/2022 | TED | | R\$ 76.276,35 |
| | Autenticação bancária: CD36BE2275747489EC7669007 | | 22/07/2022 | Pago | | R\$ 76.276,35 |
| | | | | | | |
| 364749 - MUNICÍPIO DO 0050-006-000071102-2 | 13.178.690/0001-15 AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO D 001 - 3234 - 00000010220-2 | 000001 000047200 | 16/09/2022 | TED | | R\$ 89.783,55 |
| | Autenticação bancária: 8A36B0ABB6B474DABF2999007 | | 19/09/2022 | Pago | | R\$ 89.783,55 |
| | | | | | | |
| 364749 - MUNICÍPIO DO 0050-006-000071102-2 | 13.178.690/0001-15 AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO D 001 - 3234 - 00000010220-2 | 000003 000049198 | 10/10/2022 | TED | | R\$ 73.625,49 |
| | Autenticação bancária: 17365B31E89474DDB7C339007 | | 11/10/2022 | Pago | | R\$ 73.625,49 |
| | | | | | | |
| 364749 - MUNICÍPIO DO 0050-006-000071102-2 | 13.178.690/0001-15 AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO D 001 - 3234 - 00000010220-2 | 000001 000053231 | 22/11/2022 | TED | | R\$ 75.626,26 |
| | Autenticação bancária: 4E36CA5061C4749FADE339007 | | 23/11/2022 | Pago | | R\$ 75.626,26 |
| | | | | | | |
| 364749 - MUNICÍPIO DO 0050-006-000071102-2 | 13.178.690/0001-15 AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO D 001 - 3234 - 00000010220-2 | 000002 000055928 | 14/12/2022 | TED | | R\$ 71.038,08 |
| | Autenticação bancária: 3D36396532E4749106C449007 | | 15/12/2022 | Pago | | R\$ 71.038,08 |
| | | | | | | |
| 364749 - MUNICÍPIO DO 0050-006-000071102-2 | 13.178.690/0001-15 AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO D 001 - 3234 - 00000010220-2 | 000004 000055930 | 14/12/2022 | TED | | R\$ 66.687,00 |
| | Autenticação bancária: F23642D592847440ACA669007 | | 15/12/2022 | Pago | | R\$ 66.687,00 |
| | | | | | | |
| 364749 - MUNICÍPIO DO 0050-006-000071102-2 | 13.178.690/0001-15 AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO D 001 - 3234 - 00000010220-2 | 000005 000055931 | 14/12/2022 | TED | | R\$ 69.555,99 |
| | Autenticação bancária: 6336D923746474B2940339007 | | 15/12/2022 | Pago | | R\$ 69.555,99 |
| | | | | | | |

Resumo do status: Pago, quantidade : 12

Documento: R\$ 915.991,81
Pagamento: R\$ 915.991,81

| | | | |
|---------------------------------|---------------------|-------------------|-----------------------|
| Totais para este filtro: | 12 registros | Documento: | R\$ 915.991,81 |
| | | Pagamento: | R\$ 915.991,81 |

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Recife, 14 de março de 2024.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins específicos, da Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação**, Unidade Gestora 2101, exercício 2023, em atendimento a Resolução TC nº 216/2024 – Anexo III – Item 27, que não houve obras realizadas por esta Secretaria no exercício.

Atenciosamente,

JOANA PORTELA FLORENCIO
Assinado de forma digital por
JOANA PORTELA FLORENCIO
Dados: 2024.03.25 14:42:16
-03'00'

Joana Portela Florêncio
Secretária de Desenvolvimento Econômico



Documento Assinado Digitalmente por: JOANA PORTELA FLORENCIO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 748800a9-2e9a-422a-b680-61b154cf8dc3



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

ANEXO III

ITEM 28

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

| Programa/Ações/ Subação (47) | Dotação autorizada (48) | Despesa liquidada (49) | % C/B (50) | Produto (51) | Meta física prevista (52) | Meta física realizada (53) | Comentários (54) | Indicador do programa (55) |
|--|-------------------------|-------------------------|------------|---------------------|---------------------------|----------------------------|---|----------------------------|
| 1) 1.315 - Apoio à Inovação e Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | | | | | | | | |
| 1,1) 2049 - DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS DE APOIO À INOVAÇÃO E À DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO | R\$ 1.430.000,00 | R\$ 1.070.000,00 | 75% | Atividade Realizada | 1 | 1 | ASSESSORIA E CONSULTORIA, COTA PATROCÍNIO, PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E EVENTOS ; EVENTO RECNP LAY; DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SITE ; PROCESSAMENTO DE DADOS | |
| 2) 2.160 - Gestão das Políticas Públicas | | | | | | | | |
| 2,1) 2621 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA | R\$ 5.165.000,00 | R\$ 2.903.912,95 | 56% | Atividade Realizada | 1 | 1 | ASSESSORIA E CONSULTORIA, COTA PATROCÍNIO, PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E EVENTOS ; AÇÕES MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS, OUTRA DESPESAS CORRENTES | |
| TOTAL | R\$ 6.595.000,00 | R\$ 3.973.912,95 | | | | | | |

(*) Discriminar apenas os programas que tem meta prioritária.

NOTAS: vide Notas 47 a 55 no ANEXO XXIII.

Atenciosamente,

JOANA PORTELA
FLORENCIO

Assinado de forma digital por
JOANA PORTELA FLORENCIO
Dados: 2024.03.25 14:41:38 -03'00'

Joana Portela Florêncio
Secretária de Desenvolvimento Econômico



Recife, 18 de março de 2024.

DECLARAÇÃO

Conforme resolução TC nº 216/2023– Anexo III – Item 29, informamos que não há deliberações publicadas nos últimos 3 anos para esta **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação**, Unidade Gestora 2101, até o presente momento não tendo ainda nenhuma recomendação.

Atenciosamente,

JOANA PORTELA
FLORENCIO

Assinado de forma digital por
JOANA PORTELA FLORENCIO
Dados: 2024.03.25 14:42:50 -03'00'

Joana Portela Florêncio
Secretária de Desenvolvimento Econômico

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Recife, 14 de março de 2024.

DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao Item 30 do anexo III da Resolução TC nº 216/2023, declaramos que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, Unidade Gestora 2101, não firmou contratos relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrentes do coronavirus dentro do exercício.

Atenciosamente,

JOANA PORTELA
FLORENCIO

Assinado de forma digital por
JOANA PORTELA FLORENCIO
Dados: 2024.03.25 14:43:21
-03'00'

Joana Portela Florêncio
Secretária de Desenvolvimento Econômico



Documento Assinado Digitalmente por: JOANA PORTELA FLORENCIO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: ff66ae3c-a206-45b3-954f-f604c6837527



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Item 20 - Documentos e Informações Gerais que devem constar na prestação de contas.

Parecer sobre os resultados e metas no que compete a supervisão

Por meio deste parecer, venho informar que os resultados e metas estabelecidos para etapa inicial do Contrato de Gestão N° 2101.1002/2023 celebrado entre o Município do Recife e o Núcleo de Gestão do Porto Digital, foram devidamente apreciados. Após análise dos relatórios e ações desenvolvidas, concluímos que os resultados obtidos estão em conformidade com o QUADRO DE METAS, ETAPAS, RESULTADOS ESPERADOS E INDICADORES, tendo como base a revisão do cronograma para o último trimestre de 2023.

Apreciação dos Resultados

1.1. Mobilizar equipe

Equipe mobilizada composta por: - GERENTE DE INOVAÇÃO - LIDER DO PROJETO - ANALISTA(S) DE INOVAÇÃO - PROPRIEDADE INTELECTUAL - ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - PESQUISADOR - BOLSA DE TECNOLOGIA E TENDÊNCIAS - PESQUISADOR - BOLSA PROPRIEDADE INTELECTUAL E TECNOLOGIA - PESQUISADOR - BOLSA ECONOMIA E INOVAÇÃO

- Equipe disponível conforme plano de trabalho e cronograma

1.2. Capacitação da equipe

Capacitação da equipe escolhida do NGPD – Núcleo de Gestão do Porto Digital e SDECTI – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação,

- Equipe capacitada através de consultoria especializada e curso na área

1.3 - Análise e ajustes do novo cronograma de execução do Núcleo de Ciência, Tecnologia e Inovação do Recife – NCTI e alinhamentos para 2024

- Formalizada as alterações necessárias para o desenvolvimento do projeto do (NCTI) Núcleo de Ciência, Tecnologia e Inovação do Recife, também contemplando o alinhamento prévio com a Prefeitura e justificavas dos ajustes.

Atenciosamente,

**JOANA PORTELA
FLORENCIO**

Assinado de forma digital por
JOANA PORTELA FLORENCIO
Dados: 2024.03.25 14:39:07
-03'00'

Joana Portela Florêncio
Secretária de Desenvolvimento Econômico



Documento Assinado Digitalmente por: JOANA PORTELA FLORENCIO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 581ceb30-70e9-48b5-b802-8f1ee51e37e



Período Abrangido por este Relatório:
Fonte de Recursos:

19/09/2023 A 31/12/2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: JOANA PORTELA FLORENCIO
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e4e5221-f264-4160-b0dd-8302097c6e12

| CONTRATO DE GESTÃO Nº 2101.1002/2023 | | | |
|---|-----------------------|---|-----------------------|
| RECEITA | | DESPESA | |
| 1. Bancos | | 1. Distribuição conforme Plano de Trabalho | |
| 1.1 - Conta Corrente | R\$ - | 1 - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO NCTI | R\$ 105.448,07 |
| Banco do Brasil - Ag. 1836-8_C.C. 60803-3 | R\$ - | 1.1 Mobilizar Equipe | R\$ 105.448,07 |
| 1.2 - Conta Aplicação | R\$ - | Despesa com Pessoal | R\$ 105.448,07 |
| Banco do Brasil - Ag. 1836-8_C.C. 60803-3 | R\$ - | Aquisição de máquinas, instalações e utensílios para escritório | R\$ - |
| | | 1.2 Capacitação de Equipe | R\$ - |
| | | Prestação de Serviços de assessoria/consultoria conforme projeto específico | R\$ - |
| | | 1.3 Definição de KPI's e Detalhamento de Plano de Trabalho | R\$ - |
| | | Prestação de Serviços de assessoria/consultoria conforme projeto específico | R\$ - |
| | | 1.4 Apoiar ICT's no registro de Propriedades Intelectual | R\$ - |
| | | Prestação de Serviços de assessoria/consultoria conforme projeto específico | R\$ - |
| | | 1.5 Estimular ICT's a criar Soluções com base nas demandas da sociedade e do mercado | R\$ - |
| | | Prestação de Serviços de assessoria/consultoria conforme projeto específico | R\$ - |
| | | 1.6 Apoiar a PCR e as ICT's nos seus Contratos de Inovação | R\$ - |
| | | Prestação de Serviços de assessoria/consultoria conforme projeto específico | R\$ - |
| | | 1.7 Prospeccionar Negócios e Investidores para tecnologias desenvolvidas localmente | R\$ - |
| | | Prestação de Serviços de assessoria/consultoria conforme projeto específico | R\$ - |
| | | 1.8 Fomentar a Comercialização de Soluções | R\$ - |
| | | Prestação de Serviços de assessoria/consultoria conforme projeto específico | R\$ - |
| | | 2 - CRIAÇÃO E GESTÃO DA VITRINE TECNOLÓGICA DO RECIFE | R\$ - |
| | | 2.1 Vitrine Tecnológica do Recife | R\$ - |
| | | Software como serviço | R\$ - |
| | | Prestação de Serviços de assessoria/consultoria conforme projeto específico | R\$ - |
| | | 3 - AÇÕES DE DISSEMINAÇÃO DE PESQUISA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO | R\$ - |
| | | 3.1 Realização de Eventos de Integração dos Atores do Ecossistema de Inovação do Recife | R\$ - |
| | | Prestação de Serviços de assessoria/consultoria conforme projeto específico | R\$ - |
| | | 3.2 Realização de Eventos de Rodadas de Negócios e Matchmaking entre provedores de solução e demandantes de inovação | R\$ - |
| | | Prestação de Serviços de assessoria/consultoria conforme projeto específico | R\$ - |
| | | 3.3 Participação em Eventos Nacionais e Internacionais | R\$ - |
| | | Fornecimento de Passagem Aérea (Nacional e Internacional) | R\$ - |
| | | Diária | R\$ - |
| | | Participação em Exposições, Congressos e Conferências | R\$ - |
| | | Participação em Exposições, Congressos e Conferências | R\$ - |
| | | 4 - DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DE CARÁTER INDIVISIVEL | R\$ - |
| | | 4.1 Despesas Operacionais e Administrativas de Caráter Indivisível | R\$ - |
| | | DOACI | R\$ - |
| | Subtotal | Subtotal | R\$ 105.448,07 |
| | R\$ - | | |
| 2. Transferência de Recursos - PCR | | 2. Saldo de Banco 31/12/2023 | |
| 2.1 Data: 28/09/2023 | R\$ 327.341,97 | 2.1 Banco do Brasil - Conta Corrente 60803-3 | R\$ 9,55 |
| | | 2.2 Banco do Brasil - Conta Aplicação 60803-3 | R\$ 228.114,31 |
| | Subtotal | Subtotal | R\$ 228.123,86 |
| | R\$ 327.341,97 | | |
| 3. Rendimentos Auferidos - Líquido | | 3. Despesas Financeiras | |
| 3.1 Conta Investimento | R\$ 6.716,96 | 3.1 COFINS rendimento de Aplicação | R\$ - |
| | | 3.2 Tarifas bancárias | R\$ 487,00 |
| | Subtotal | Subtotal | R\$ 487,00 |
| | R\$ 6.716,96 | | |
| 4. Outros | | 4. Outros | |
| 4.1 Devolução de valor referente pagamento de multa/juros | R\$ - | Outros | |
| | Subtotal | Subtotal | R\$ - |
| | R\$ - | | |
| Total Geral | R\$ 334.058,93 | Total Geral | R\$ 334.058,93 |

PIERRE LUCENA RABONI
Diretor Presidente

HERALDO OUREM RAMOS NETO
Diretor de Inovação e Competitividade
Empresarial



BALANCETE FINANC. 1ª PRESTAÇÃO CONTAS SDECTI_PCR_NCTI.pdf

Documento número #d7884ffe-06d5-4806-bcaf-be17ca413202

Hash do documento original (SHA256): aaaa40ed02e051ccfa9d98417fa2d519b0271581fd5c2519f032584ce6bc8d13

Documento Assinado Digitalmente por: JOANA PORTELA FLORENCIO
Acesse em: <https://stc.citec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e4e5221-f264-4160-b0dd-830209746e12

Assinaturas

✓ **Pierre Lucena Raboni**
CPF: 621.457.384-87
Assinou em 12 jan 2024 às 17:22:17

✓ **HERALDO OUREM RAMOS NETO**
CPF: 045.588.314-98
Assinou em 15 jan 2024 às 13:54:01

Log

- 12 jan 2024, 16:28:01 Operador com email claudia@portodigital.org na Conta fb1c7e48-1f06-4258-89d7-108cd77ceecf criou este documento número d7884ffe-06d5-4806-bcaf-be17ca413202. Data limite para assinatura do documento: 11 de fevereiro de 2024 (16:27). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 12 jan 2024, 16:28:01 Operador com email claudia@portodigital.org na Conta fb1c7e48-1f06-4258-89d7-108cd77ceecf adicionou à Lista de Assinatura: pierrelucena@portodigital.org para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pierre Lucena Raboni e CPF 621.457.384-87.
- 12 jan 2024, 16:28:02 Operador com email claudia@portodigital.org na Conta fb1c7e48-1f06-4258-89d7-108cd77ceecf adicionou à Lista de Assinatura: heraldo@portodigital.org para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo HERALDO OUREM RAMOS NETO e CPF 045.588.314-98.
- 12 jan 2024, 17:22:17 Pierre Lucena Raboni assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail pierrelucena@portodigital.org. CPF informado: 621.457.384-87. IP: 191.57.190.238. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.04095524184711 e longitude -34.89783091139749. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.719.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 jan 2024, 13:54:01 HERALDO OUREM RAMOS NETO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail heraldo@portodigital.org. CPF informado: 045.588.314-98. IP: 177.69.95.13. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.064563334247918 e longitude -34.87400040582079. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.719.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.



15 jan 2024, 13:54:02

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d7884ffe-06d5-4806-bcaf-be17ca413202.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d7884ffe-06d5-4806-bcaf-be17ca413202, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Documento Assinado Digitalmente por: JOANA PORTELA FLORENCIO
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.shtm> Código do documento: e4e15221-f264-41b0-b0dd-8302097c6e12

MOVIMENTAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA
NÚCLEO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE RECIFE – NCTI
CONTRATO DE GESTÃO Nº 2101.1002/2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOANA PORTINHA FERREIRA
 Acesso em: https://pplp.vv.gov.br/ppp/vv/ddd/Doc/9a4m3cd4m3d03/documento: e4ef5221-1264-41b0-b0d4-8302097c6e12

Período Abrangido por este Relatório:

19/09/2023 A 31/12/2023

Fonte de Recursos:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

| INVESTIMENTO EM FUNDOS | | | | | | | | |
|------------------------|----------------|-----------------------|--------------------------------|---------------------|--------------------------|---------------------------|---------------------------|----------------|
| COMPETÊNCIA | SALDO ANTERIOR | APLICAÇÕES | RESGATES (-) Valor negativo | RENDIMENTO BRUTO | IR (-) Valor Negativo | IOF (-) Valor Negativo | RENDIMENTO LÍQUIDO MENSAL | SALDO ATUAL |
| set/23 | R\$ - | R\$ 387.336,11 | -113.646,10 | R\$ 306,65 | -0,46 | -49,67 | R\$ 256,52 | R\$ 273.946,53 |
| out/23 | R\$ 273.946,53 | R\$ 102.391,78 | -2.220,84 | R\$ 3.117,79 | -2,66 | -3,53 | R\$ 3.111,60 | R\$ 377.229,07 |
| nov/23 | R\$ 377.229,07 | R\$ - | -112.736,55 | R\$ 2.514,23 | -1.209,80 | 0,00 | R\$ 1.304,43 | R\$ 265.796,95 |
| dez/23 | R\$ 265.796,95 | R\$ - | -39.727,05 | R\$ 2.120,60 | -76,19 | 0,00 | R\$ 2.044,41 | R\$ 228.114,31 |
| TOTAL | | R\$ 489.727,89 | -R\$ 268.330,54 | R\$ 8.059,27 | -R\$ 1.289,11 | -R\$ 53,20 | R\$ 6.716,96 | |

PIERRE LUCENA RABONI
Diretor Presidente

HERALDO OUREM RAMOS NETO
Diretor de Inovação e Competitividade
Empresarial



MOVIM. APLICAÇÃO FINAN. 1ª PREST CONTAS SDECT_PCR_NCTI.pdf

Documento número #5ff00f41-f139-4e57-ab22-958ee8870d84

Hash do documento original (SHA256): 3d0a9e10cc921b56d7dfcce0cb4c44e218985775cbdac1d012ffdc7a5c32065

Documento Assinado Digitalmente por: JOANA PORTELA FLORENCIO
Acesse em: <https://stc.citec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e4e5221-f264-4160-b0dd-830209776e12

Assinaturas

✓ **HERALDO OUREM RAMOS NETO**

CPF: 045.588.314-98

Assinou em 15 jan 2024 às 13:54:01

✓ **Pierre Lucena Raboni**

CPF: 621.457.384-87

Assinou em 12 jan 2024 às 17:22:17

Log

- 12 jan 2024, 16:28:59 Operador com email claudia@portodigital.org na Conta fb1c7e48-1f06-4258-89d7-108cd77ceec criou este documento número 5ff00f41-f139-4e57-ab22-958ee8870d84. Data limite para assinatura do documento: 11 de fevereiro de 2024 (16:28). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 12 jan 2024, 16:29:00 Operador com email claudia@portodigital.org na Conta fb1c7e48-1f06-4258-89d7-108cd77ceec adicionou à Lista de Assinatura: heraldo@portodigital.org para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo HERALDO OUREM RAMOS NETO e CPF 045.588.314-98.
- 12 jan 2024, 16:29:00 Operador com email claudia@portodigital.org na Conta fb1c7e48-1f06-4258-89d7-108cd77ceec adicionou à Lista de Assinatura: pierrelucena@portodigital.org para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pierre Lucena Raboni e CPF 621.457.384-87.
- 12 jan 2024, 17:22:17 Pierre Lucena Raboni assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail pierrelucena@portodigital.org. CPF informado: 621.457.384-87. IP: 191.57.190.238. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.04095524184711 e longitude -34.89783091139749. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.719.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 jan 2024, 13:54:01 HERALDO OUREM RAMOS NETO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail heraldo@portodigital.org. CPF informado: 045.588.314-98. IP: 177.69.95.13. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.064563334247918 e longitude -34.87400040582079. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.719.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.



15 jan 2024, 13:54:02

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5ff00f41-f139-4e57-ab22-958ee8870d84.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5ff00f41-f139-4e57-ab22-958ee8870d84, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Documento Assinado Digitalmente por: JOANA PORTELA FLORENCIO
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: e4e15221-f264-41b0-b0dd-8302097c6e12